


## JARU

# Prefeitura lança o Programa Caminho Rural e inicia os serviços de patrolamento de vias

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seminsp) realizou, no sábado (16), o lançamento oficial do Programa Caminho Rural para o ano de 2026, com início do patrolamento das estradas rurais. A solenidade e início dos serviços aconteceu, às 11h, na sede da Associação dos Produtores Rurais da Linha 634. “Com as estradas em bom estado e acessos prontos, os produtores rurais executam suas atividades com mais agilidade e segurança. Assim, fortaleceremos a agricultura no município e vemos o reflexo disso na economia de nossa região”, afirmou o prefeito Jeverson Lima (MDB). Em 2025, o serviço de patrolamento foi concluído em todas as estradas vicinais de Jaru e dos distritos de Tarilândia, Santa Cruz, Bom Jesus e subdistrito de Jaru Uaru, totalizando 1.600 km de vias. Além do patrolamento, o Caminho Rural realizou a abertura e construção de acessos a residências, currais, tanques de leite e lavouas em 600 propriedades. Com informações da Assessoria de Comunicação.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2026 - SUEPL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, Processo nº 1 - 820/2026.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA objetivo de atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Administração Pública Municipal de Vale do Paraíso/RO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 487.925,90 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Data para cadastro de propostas: 18/05/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 28/05/2026. Início da Sessão Pública: 28 de maio de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).


Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia>

Informações Complementares no Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail: [cp@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:cp@valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso/RO, 15 de maio de 2026.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro  
Portaria nº 8.053/2026



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 219

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, torna pública, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto Análise de recursos, conformidade documental e exequibilidade técnica. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Objeto: Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia.


CONTRATADA: SC MEDICAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - 12.246.862/0001-88

Valor Geral: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3650-2025

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS**

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 024/2026, com a finalidade de lavrar a presente Ata referente ao Chamamento Público destinado à locação de imóveis urbanos residenciais para atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, visando o acolhimento da população quilombola dos Distritos de Santo Antônio e Pedras Negras, quando em deslocamento ao Município para tratamento de saúde, atividades administrativas e demais demandas essenciais.

O presente procedimento administrativo foi instaurado mediante solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, estando devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Análise de Riscos, Termo de Referência, parecer jurídico prévio e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta ainda nos autos declaração emitida pelo Departamento de Patrimônio informando a inexistência de imóvel público disponível apto ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria demandante.

O Edital de Chamamento Público foi publicado em 03 (três) oportunidades distintas, visando ampliar a publicidade e oportunizar a participação de eventuais interessados na locação de imóveis aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Registra-se que as duas primeiras publicações restaram desertas, sem apresentação de propostas por interessados.

Diante da ausência de participantes, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF para manifestação quanto à permanência da necessidade da contratação, ocasião em que a Secretaria informou que a demanda permanecia necessária e imprescindível ao atendimento da política pública executada, solicitando a reabertura do Chamamento Público.

Somente após a terceira publicação houve apresentação de proposta pelo Sr. EDINO DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 550.xxx.xxx-34, referente ao imóvel urbano residencial localizado na Avenida Brasil, Bairro Cidade Alta, nº 4601, São Francisco do Guaporé/RO.

A documentação apresentada foi inicialmente submetida à análise da Comissão Permanente de Licitação, verificando-se sua regularidade formal quanto aos documentos apresentados pelo proponente.

Posteriormente, os autos do processo, juntamente com a proposta apresentada, foram encaminhados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDSF, para manifestação quanto ao atendimento do imóvel às necessidades da Administração Pública. Em manifestação juntada aos autos, a Secretaria demandante informou que o imóvel apresentado atende às necessidades da Pasta e à finalidade pretendida no Chamamento Público.

Somente após a manifestação favorável da Secretaria demandante, os autos foram encaminhados à Comissão de Avaliação de Imóveis para realização de vistoria técnica e avaliação mercadológica do imóvel apresentado.

Conforme instrução técnica juntada aos autos, a Comissão constatou que o imóvel atende de forma satisfatória às necessidades da Administração, estando localizado em área urbana de fácil acesso, possuindo estrutura compatível com as exigências previstas no Termo de Referência, contendo dormitórios, sala, cozinha, banheiro, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

A Comissão registrou ainda a necessidade de pequenos ajustes e adequações estruturais, os quais deverão ser providenciados antes da ocupação definitiva do imóvel.

Após avaliação mercadológica, verificou-se que o valor compatível com os preços praticados no mercado local para imóveis com características semelhantes encontra-se entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A proposta inicial apresentada pelo interessado foi no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Diante disso, visando maior vantajosidade para a Administração Pública, foi encaminhado Ofício nº 22/CPL/2026 ao proponente apresentando contraproposta no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Em resposta ao referido Ofício, o proponente apresentou contraproposta no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), justificando o valor em razão das características do imóvel, localização, estrutura física e custos necessários de manutenção e adequações.

Após nova análise, verificou-se que o valor apresentado pelo proponente encontra-se compatível com os parâmetros apontados pela Comissão de Avaliação de Imóveis e com os valores praticados no mercado local.

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para análise quanto à regularidade processual, tendo sido emitido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do feito.

A Controladoria Geral do Município registrou que o procedimento foi regularmente instruído com documentos de planejamento, justificativa da necessidade, declaração de inexistência de imóvel público apto, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Chamamento Público, publicações, proposta apresentada, manifestação da Secretaria demandante, avaliação técnica do imóvel, negociação administrativa do valor e demais documentos correlatos.

O Controle Interno destacou ainda que, embora o proponente possua vínculo originário com o Município na condição de servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante, não foram identificados elementos de favorecimento, ingerência, direcionamento ou conflito material de interesses, ressaltando que o proponente não atua na CPL, não integra a Secretaria demandante e não possui função decisória relacionada ao procedimento.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município, a qual emitiu Parecer Jurídico opinando pela possibilidade jurídica de prosseguimento do procedimento.

A Procuradoria consignou que o processo observou os princípios da legalidade, publicidade, transparência, economicidade e interesse público, destacando que o Edital foi publicado em 03 (três) oportunidades, sendo as duas primeiras chamadas desertas, circunstância que demonstra a tentativa da Administração de ampliar a publicidade e assegurar a participação de eventuais interessados.

O parecer jurídico registrou ainda que não foram identificados elementos concretos de favorecimento ou direcionamento, considerando a ausência de participação do proponente nos atos preparatórios, decisórios, de avaliação, fiscalização ou gestão contratual, concluindo pela regularidade jurídico-formal do procedimento e pela possibilidade de prosseguimento da contratação.


Após análise conjunta da documentação apresentada, manifestação da Secretaria demandante, vistoria técnica, avaliação mercadológica, manifestação do Controle Interno e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a proposta apresentada pelo Sr. EDINO DE OLIVEIRA NUNES, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente à locação do imóvel urbano residencial localizado na Avenida Brasil, Bairro Cidade Alta, nº 4601, São Francisco do Guaporé/RO, encontra-se apta para futura contratação pela Administração Pública, por atender às exigências previstas no Chamamento Público e aos interesses da Administração.

Registra-se ainda que, conforme previsto no instrumento convocatório, o prazo do credenciamento permanecerá aberto para recebimento de novas propostas, as quais serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e, estando em conformidade com as exigências editalícias, integrarão lista de credenciados aptos à futura contratação pela Administração Pública.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.

**Weberson Ferreira Nillio**  
Agente de Contratação  
Portaria n. 024/2026



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**


### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº 055/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso IX da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0027-42**, no valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos, de âmbito nacional e internacional, compreendendo transporte e entrega de correspondências (agrupadas e não agrupadas), encomendas e serviços adicionais, de forma contínua. Referente ao **processo administrativo nº 4-6175/2026 - IPREJI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da Cpl  
Decreto n. 2199/2025



**CASTANHEIRAS**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Governos de Castanheiras do Poder Executivo

### DECRETO MUNICIPAL Nº070/GAB/2.026 DE 18 DE MAIO DE 2026

**“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2026/PMC.”.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA ALVES**, registrada sob a matrícula n.14348 ,com efeito financeiro a partir do dia 31 de Maio de 2.026.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 18 de Maio de 2026.

**CICERO APARECIDO** Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI3254696328  
7  
6200132546963287  
**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 11/PJM/2026  
Processo Administrativo: Nº 00772-2-02.01.2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FORD RANGER XLT 4WD, com as especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMT/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 161 e seus anexos, cujos elementos a íntegra conforme detalhado no plano de trabalho.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 295.990,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais e novecentos e noventa reais), com pagamento em parcela única.

Prazo: DOS REAJUSTES

Os preços contratados serão reajustados, após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do CONTRATADO, de acordo com índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) durante o período de prorrogação, conforme previsão legal. CLAUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de maio de 2026.

Assinam:  
**PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**DEBORA CASSIMIRO DE C. DA SILVA**  
**HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK**  
**OSMY TOLEDO DE SOUZA**

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <b>Andria F. Féba</b><br>Equipe de Apoio<br>Portaria n. 24/2026 | <b>Mikael da S. Peres</b><br>Equipe de Apoio<br>Portaria n. 24/2026 | <b>Mathus Felipe B. da Silva</b><br>Equipe de Apoio<br>Portaria n. 24/2026 | <b>Raphael Júnior O. de Souza</b><br>Equipe de Apoio<br>Portaria n. 24/2026 |
|---|---|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
Estado de RONDÔNIA  
Exercício: 2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo aditivo do contrato nº 61/2023, decorrente de Pregão nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicação (internet via fibra ótica), compreendendo a manutenção da rede mundial de computadores, implantação de firewall e central geral de controle e gerenciamento, visando atender as Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Instituto de Previdência Social de Nova Brasilândia D'Oeste – NOVA PREVI e Câmara Municipal, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE** e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, as quais acordam o redimensionamento do objeto do contrato nº 61/2023/PMNBO/RO na importância de R\$ 3.000 (três mil reais) anuais, sendo R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondente ao acréscimo aproximado de 1,29% do valor original do contrato. O presente Termo Aditivo é necessário tendo em vista que o Município não possuía a Unidade Educacional Rocha Pombo, por se tratar de entidade educacional pertencente ao Governo do Estado de Rondônia. Atualmente, encontra-se em trâmite o processo de municipalização da unidade entre o Governo do Estado e o Município. O ponto de acesso à internet constitui serviço essencial para o desenvolvimento de todas as ações administrativas da escola, sendo, portanto, necessária a inclusão do respectivo ponto de acesso, com as mesmas configurações e capacidade de transferência, para a unidade mencionada.

**Fundamentação Legal:** art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do contrato.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  |            |  |  |                                     |              |           |
|--|------------|--|--|-------------------------------------|--------------|-----------|
| Estado de Rondônia   |            | CNPJ 15.884.109/0001-06  |  |                                     |              |           |
| RUA RIACHUELO 2552 - CENTRO  |            | (69) 3418-2339 - CEP 76958-000   |  |                                     |              |           |
| Fls Nº _____   |            |  |  |                                     |              |           |
| NOTA DE EMPENHO  |            |  |  |                                     |              |           |
| Nº do Empenho  | 809 / 2026 | Ordinário  | Data:  | 04/05/2026                          | Página 1 / 1 |           |
| Credor: 30592 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICOS, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA                           |            |  |  |                                     |              |           |
| Endereço: CEP: - - -   |            |  |  |                                     |              |           |
| CNPJ: 09.179.444/0001-00 Ins. Est.:  |            |  |  |                                     |              |           |
| Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO  |            | Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS    |  | Processo: 2588/2025                 |              |           |
| Proc. Trabalho: 26.782.0013.1.058 - Convênio Recuperação de Estradas Vicinais e Estensão de 238,51 K |            | Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                |  | Tipo de Licitação: Proc. Inexigível |              |           |
| Requisição: 246  |            | F. de Recurso: 17010007transferências de Convênios Estado - Outros - E |  | Origem de Recursos: 1               |              |           |
| Desdobramento: 98 39   |            | GERENCIAMENTO CARTÃO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE V                      |  | RECURSOS LIVRES                     |              |           |
| Datação Inicial  | 0,00       | Saldo Anterior   | 59.031,60                                    | Valor                               | 59.031,60    |           |
|  |            |  |  | Saldo Atual                         | 100.000,00   |           |
| ITEM   | QTD        | UN   | ESPECIFICAÇÃO                                | MARCA                               | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
| 1  | 1,00       | SERV   | Gerenciamento de Cartão - Manutenção e Peças | SERVÇOS                             | 59.031,60    | 59.031,60 |

**Histórico NAD:**  
SOLICITO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS POR MEIO DO CONVENIO 305/2025/PGEDER, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE REALIZAM OS TRABALHOS DE PATROAMENTO.

**ORDENAÇÃO DE DESPESA**

EMPENHADO POR:  
Professora de Nova Brasilândia D'Oeste, PREGUEIRA CONTÃO  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 09.179.444/0001-00) em 18/05/2026 às 16:23:26 -04'00'.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 017/PGM/2024  
PROCESSO Nº: 266.04.02-2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: SOUZA & DENICULI LTDA  
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 22 de maio de 2026 e término 22 de maio de 2027, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
DATA: 15/05/2026

ASSINAM:  
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL – Contratante  
MAURI VIDAL RIBEIRO – Interveniente  
SOUZA & DENICULI LTDA - Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 078/PGM/2024  
PROCESSO Nº: 274.01.06-2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME  
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 19 de maio de 2026 e término 19 de maio de 2027, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
DATA: 24/01/2025

ASSINAM:  
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL – Contratante  
VERA LUCIA QUADROS – Interveniente  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME - Contratada



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO  
Cabinete do Prefeito

ERRATA 01 AO EDITAL Nº 003/2026/PMAO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/PMAO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01 do edital 003/2026/PMAO, para alterar o prazo de impugnação do edital e disciplinar o recebimento das impugnações, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

"3.4 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo previsto no cronograma, mediante requerimento fundamentado protocolado eletronicamente no site oficial do Município. A Comissão do Processo Seletivo apreciará e responderá os pedidos de impugnação no prazo estabelecido no cronograma."

#### LEIA-SE:

"3.4 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo previsto no cronograma, mediante requerimento fundamentado encaminhado para o e-mail oficial da Comissão do Processo Seletivo: [seletivopma2026@gmail.com](mailto:seletivopma2026@gmail.com).

3.5 As impugnações ao Edital serão recebidas a partir das 08h00min do dia 16 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 17 de maio de 2026, exclusivamente através do endereço eletrônico [seletivopma2026@gmail.com](mailto:seletivopma2026@gmail.com).

3.6 A alteração do meio de recebimento e do período de impugnação decorre de problemas técnicos enfrentados no portal oficial de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, visando assegurar ampla participação, transparência e garantia do direito de manifestação dos interessados.

3.7 A Comissão do Processo Seletivo apreciará e responderá os pedidos de impugnação no prazo previsto no cronograma do certame."

FICA ALTERADO O ANEXO I – CRONOGRAMA, PASSANDO A VIGORAR COM AS SEGUINTE DATAS:

| ETAPA   | DATA DA REALIZAÇÃO |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital  | 14/05/2026         |
| Prazo para Impugnação do Edital                             | 16 e 17/05/2026    |
| Publicação das respostas de impugnação do edital            | 19/05/2026         |
| Período de Inscrições dos Candidatos                        | 20 a 25/05/2026    |
| Publicação do Resultado das Inscrições                      | 26/05/2026         |
| Deferimento/Indeferimento                                   |                    |
| Prazo de impugnação do resultado provisório das inscrições  | 27 a 28/05/2026    |
| Análise de Currículo Vitae - Prova de Títulos               | 29/05 a 10/06/2026 |
| Publicação dos Resultados Provisórios                       | 12/06/2026         |
| Prazo para Apresentação de Recursos do resultado provisório | 15 e 16/06/2026    |
| Publicação do Julgamento dos Recursos                       | 18/06/2026         |
| Publicação do Resultado Final                               | 22/06/2026         |
| Homologação do Teste Seletivo                               | 24/06/2026         |

Fica mantido inalterado os demais itens do Edital nº 003/2026/PMAO.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2026.

Daniel Balbino  
Presidente

Wilson Vicente da Cruz  
Vice-presidente

Cezar da Costa Ramos  
Membro

Divaneti Pereira de Andrade  
Membro

Lucrécia Venâncio Pereira  
Secretária

Cristina Guedes Vital  
Membro

Josias Pedro de Souza  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 - CONSTRUTORA ROMANA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026  
PROCESSO Nº 1322/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.76193/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA CONSTRUTORA ROMANA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 30.196.030/0001-86, estabelecida na Rua Príncipe da Beira nº 1520 - Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: Rennan José Nogueira Almeida, inscrito no CPF Nº: 024.105.042-13., EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:  
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.  
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.  
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|   |
|---|
| FORNECEDOR: CONSTRUTORA ROMANA LTDA               |
| CNPJ: 30.196.030/0001-86                          |
| ENDEREÇO: Rua Príncipe da Beira nº 1520 – Centro  |
| CIDADE: Nova Brasilândia D'Oeste/RO               |
| CEP: 76958-000                                    |
| CELULAR: 98415-4026                               |
| EMAIL: romana-ro@hotmail.com                      |
| REPRESENTANTE: Rennan José Nogueira Almeida Alves |
| RG: 1248735 SESC/RO                               |
| CPF: 024.105.042-13                               |

Itens:

| ordem | descrição   | unidade | quantidade | Valor Unit. | valor total |
|-------|---|---------|------------|-------------|-------------|
| 1     | Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 1000 a 1050 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 245,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa | UN      | 100        | 5.499,9900  | 549.999,00  |
| 2     | Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 600mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 105,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento   | UN      | 100        | 2.549,0000  | 254.900,00  |
| 3     | Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 800mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 160,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa          | UN      | 100        | 3.980,0000  | 398.000,00  |

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº  
001/2026/SUPEL/PMAO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895.02.02-2026/SEMED  
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da SEMED. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO (CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA TIPO B), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE DO GOV. BR Nº 987559. MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender ao Departamento de Esporte, Lazer e Cultura do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, valor estimado: R\$ 1.462.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.  
b) Da sessão de abertura:  
Início para Cadastro de Propostas: 19/05/2026 às 09:00 hs.  
Limite para Cadastro de Propostas: 01/06/2026 às 09:00 hs.  
Início da Sessão Pública: 01/06/2026 às 09:00 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 895.02.02-2026/SEMED.  
d) Da Fonte de Recursos:

| Programação | Categ. Econômica | F. de Recursos                                  | Ficha |
|-------------|------------------|---|-------|
| 2357        | 4.4.90.51-99     | Termo de Compromisso nº 987559/2025/MESP/ Caixa | 570   |

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839, ou para conhecimento e retirada do edital no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ([licitanet.net](http://licitanet.net)); e/ou [cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br](http://cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br) na aba de anexos da licitação no link: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/>.

Alvorada D'Oeste – RO, 18 de maio de 2026.  
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 378

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 referente à Registro de Preço para fornecimento de material de construção diverso, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - 12.493.572/0001-39

| Item | Quant. | Un      | Marca | Modelo       | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado  | Econ. %   | Econ. R\$     |
|------|--------|---------|-------|--------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|---------------|
| 1    | 651,00 | UNIDADE | ITAU  | SACO 50 KILO | R\$ 65,10           | R\$ 42.380,1000  | R\$ 82,48       | R\$ 53.694,48 | 21,0717 % | R\$ 11.314,38 |

**Descrição:** Cimento CP II-Z 32 - saco 50 kg. Cimento Portland composto CP II-Z 32, conforme ABNT NBR 16697, produzido a partir da moagem de clínquer Portland, gesso e adicao de material pozolânico. Indicado para uso geral em obras de concreto armado, simples, argamassas de assentamento e revestimento. Fornecido em embalagem original de fabrica, tipo saco de papel kraft reforçado, com peso líquido de 50 kg, contendo identificacao do fabricante, lote, data de fabricacao e prazo de validade.

|   |        |         |     |             |          |              |          |            |           |            |
|---|--------|---------|-----|-------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|
| 7 | 450,00 | UNIDADE | PHL | 6,0 X 80 MM | R\$ 0,70 | R\$ 315,0000 | R\$ 1,66 | R\$ 747,00 | 57,8313 % | R\$ 432,00 |
|---|--------|---------|-----|-------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** Parafuso metalico com diâmetro nominal nº 8, indicado para fixacoes diversas em servicos de montagem, manutencao e construcão em geral, fabricado em aco carbono de alta resistencia mecânica, podendo possuir acabamento zincado ou tratamento anticorrosivo equivalente, proporcionando maior durabilidade e resistencia a oxidacao. O produto deve apresentar rosca uniforme e bem definida, garantindo fixacao firme e segura em superficies compatíveis como madeira, chapas metalicas, plastico ou alvenaria, conforme aplicacao adequada, alem de cabeca com encaixe apropriado para ferramentas manuais ou electricas, permitindo instalacao pratica e eficiente. Deve ser fornecido novo, sem deformacoes, rebarbas ou imperfeicoes que comprometam sua utilizacao, atendendo aos padroes tecnicos usuais de qualidade e resistencia para fixadores metalicos.

|   |        |         |     |            |          |              |          |            |           |            |
|---|--------|---------|-----|------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|
| 8 | 450,00 | UNIDADE | PHL | 6,0X100 MM | R\$ 0,90 | R\$ 405,0000 | R\$ 1,42 | R\$ 639,00 | 36,6197 % | R\$ 234,00 |
|---|--------|---------|-----|------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** Parafuso N10 Parafuso metalico com diâmetro nominal nº 10, indicado para fixacoes diversas em servicos de montagem, manutencao e construcão em geral, fabricado em aco carbono de alta resistencia mecânica, podendo possuir acabamento zincado ou tratamento anticorrosivo equivalente, proporcionando maior durabilidade e resistencia a oxidacao. O produto deve apresentar rosca uniforme e bem definida, garantindo fixacao firme e segura em superficies compatíveis como madeira, chapas metalicas, plastico ou alvenaria, conforme aplicacao adequada, alem de cabeca com encaixe apropriado para ferramentas manuais ou electricas, permitindo instalacao pratica e eficiente. Deve ser fornecido novo, sem deformacoes, trincas, rebarbas ou imperfeicoes que comprometam sua utilizacao, atendendo aos padroes tecnicos usuais de qualidade e resistencia aplicaveis a fixadores metalicos.

|   |        |         |     |             |          |              |          |            |           |            |
|---|--------|---------|-----|-------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|
| 9 | 450,00 | UNIDADE | PHL | 6,0 X120 MM | R\$ 1,20 | R\$ 540,0000 | R\$ 1,93 | R\$ 868,50 | 37,8238 % | R\$ 328,50 |
|---|--------|---------|-----|-------------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** Parafuso metalico com diâmetro nominal nº 12, indicado para fixacoes diversas em servicos de

|    |       |         |       |                     |           |                |           |              |           |              |
|----|-------|---------|-------|---------------------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 13 | 62,00 | UNIDADE | CLIUS | FLEXIVE L/ BANCAD A | R\$ 74,00 | R\$ 4.588,0000 | R\$ 94,01 | R\$ 5.828,62 | 21,2849 % | R\$ 1.240,62 |
|----|-------|---------|-------|---------------------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|

**Descrição:** Torneira flexivel indicada para uso em lavatorios, pias ou bancadas, fabricada em material resistente a corrosao e ao desgaste, possuindo corpo com haste flexivel que permita direcionamento do fluxo de agua conforme a necessidade de uso. O produto deve apresentar mecanismo de abertura e fechamento suave.

|    |        |       |     |           |           |                 |           |               |           |              |
|----|--------|-------|-----|-----------|-----------|-----------------|-----------|---------------|-----------|--------------|
| 15 | 870,00 | METRO | SIL | FLEXIVE L | R\$ 14,89 | R\$ 12.954,3000 | R\$ 20,26 | R\$ 17.626,20 | 26,5054 % | R\$ 4.671,90 |
|----|--------|-------|-----|-----------|-----------|-----------------|-----------|---------------|-----------|--------------|

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|-----------|
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|-----------|

**Descrição:** Cabo electrico flexivel com secao nominal de 12 mm².

|                      |               |                  |               |           |               |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|-----------|---------------|
| Subtotal Adjudicado: | R\$ 61.182,40 | Subtotal Orçado: | R\$ 79.403,80 | 22,9477 % | R\$ 18.221,40 |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|-----------|---------------|

Fornecedor : BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.623.813/0001-30

|   |       |         |       |       |           |              |           |              |           |            |
|---|-------|---------|-------|-------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------------|
| 2 | 42,00 | UNIDADE | CIBRA | CIBRA | R\$ 13,08 | R\$ 549,3600 | R\$ 28,00 | R\$ 1.176,00 | 53,2857 % | R\$ 626,64 |
|---|-------|---------|-------|-------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------------|

**Descrição:** Selante de silicone acondicionado em tubo com peso de 280g, indicado para vedacao, preenchimento e acabamento em juntas e superficies diversas, apresentando elevada flexibilidade e aderencia em materiais como vidro, aluminio, cerâmica, azulejos, superficies esmaltadas, metais e materiais nao porosos em geral. O produto deve possuir boa resistencia a umidade, variacoes de temperatura e intemperies, garantindo vedacao eficiente contra infiltracoes e formacao de fungos, com secagem e cura em temperatura ambiente, proporcionando acabamento uniforme, duravel e resistente a fissuras. Deve permitir aplicacao em ambientes internos e externos, apresentando facil aplicacao por meio de pistola aplicadora, sendo fornecido novo, em embalagem original lacrada, contendo identificacao de lote, data de fabricacao e prazo de validade vigente.

|   |       |         |       |       |           |              |           |              |           |            |
|---|-------|---------|-------|-------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------------|
| 3 | 38,00 | UNIDADE | GARRA | GARRA | R\$ 12,11 | R\$ 460,1800 | R\$ 37,53 | R\$ 1.426,14 | 67,7324 % | R\$ 965,96 |
|---|-------|---------|-------|-------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------------|

**Descrição:** Cola selante a base de poliuretano (PU), acondicionada em embalagem com peso de 387 g, indicada para colagem, vedacao e selagem de diversos materiais utilizados na construcão civil e manutencão em geral, apresentando elevada aderencia em superficies como concreto, madeira, metais, aluminio, vidro, cerâmica, marmore, pedras e materiais similares. O produto deve possuir alta elasticidade, excelente resistencia mecânica e durabilidade, permitindo absorcao de vibracoes e movimentacoes estruturais sem ocorrencia de fissuras, alem de apresentar resistencia a umidade, intemperies e variacoes climaticas, possibilitando aplicacao em ambientes internos e externos. Deve apresentar facil aplicacao, boa trabalhabilidade, cura em temperatura ambiente e formar acabamento flexivel e resistente apos a secagem, sendo fornecido novo, em embalagem original lacrada de fabrica, contendo identificacao de lote, data de fabricacao e prazo de validade vigente.

|   |       |         |          |          |          |             |          |            |           |            |
|---|-------|---------|----------|----------|----------|-------------|----------|------------|-----------|------------|
| 5 | 81,00 | UNIDADE | FORTLE V | FORTLE V | R\$ 0,72 | R\$ 58,3200 | R\$ 3,83 | R\$ 310,23 | 81,2010 % | R\$ 251,91 |
|---|-------|---------|----------|----------|----------|-------------|----------|------------|-----------|------------|

|   |        |         |       |       |          |              |          |            |           |            |
|---|--------|---------|-------|-------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|
| 6 | 120,00 | UNIDADE | SHIVA | SHIVA | R\$ 2,49 | R\$ 298,8000 | R\$ 5,65 | R\$ 678,00 | 55,9292 % | R\$ 379,20 |
|---|--------|---------|-------|-------|----------|--------------|----------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** Conexao hidraulica tipo joelho em PVC rigido, com diâmetro nominal de 25 mm, indicada para mudanca de direcao em tubulacoes de agua fria em instalacoes hidraulicas prediais, fabricada em policloreto de vinila (PVC) de alta resistencia mecânica e quimica, proporcionando durabilidade, vedacao eficiente e resistencia a corrosao. O produto deve ser compativel com tubos e conexoes do mesmo diâmetro nominal, permitindo instalacao por meio de sistema soldavel com adesivo apropriado, garantindo encaixe firme e seguro, sem vazamentos. Deve possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformacoes, apresentar superficie interna lisa para melhor fluxo da agua e atender as normas tecnicas vigentes aplicaveis a sistemas hidraulicos de agua fria, sendo fornecido novo, com identificacao de dimensao e lote de fabricacao no corpo da peca....

|    |        |         |      |      |          |             |          |           |           |           |
|----|--------|---------|------|------|----------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 10 | 450,00 | UNIDADE | USAF | USAF | R\$ 0,06 | R\$ 27,0000 | R\$ 0,12 | R\$ 54,00 | 50,0000 % | R\$ 27,00 |
|----|--------|---------|------|------|----------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|

**Descrição:** Bucha de fixacao nº 10, indicada para utilizacao em sistemas de fixacao em paredes de alvenaria, concreto, tijolo macico ou materiais similares, fabricada em material plastico de alta resistencia mecânica.

|    |        |         |      |      |          |             |          |           |           |           |
|----|--------|---------|------|------|----------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 11 | 402,00 | UNIDADE | USAF | USAF | R\$ 0,08 | R\$ 32,1600 | R\$ 0,21 | R\$ 84,42 | 61,9047 % | R\$ 52,26 |
|----|--------|---------|------|------|----------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|

**Descrição:** Bucha de fixacao nº 12, indicada para utilizacao em sistemas de fixacao em paredes de alvenaria.

|    |        |         |        |        |          |              |           |              |           |              |
|----|--------|---------|--------|--------|----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 14 | 139,00 | UNIDADE | SCHILD | SCHILD | R\$ 3,08 | R\$ 428,1200 | R\$ 11,00 | R\$ 1.529,00 | 72,0000 % | R\$ 1.100,88 |
|----|--------|---------|--------|--------|----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|

**Descrição:** Dobradica metalica com comprimento minimo 7 cm.

|                      |              |                  |             |          |              |
|----------------------|--------------|------------------|-------------|----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado: | R\$ 1.853,94 | Subtotal Orçado: | R\$ 64.7391 | 2,8479 % | R\$ 3.403,85 |
|----------------------|--------------|------------------|-------------|----------|--------------|

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|-----------|
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|-----------|

|   |       |       |       |       |           |                |           |              |          |           |
|---|-------|-------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|----------|-----------|
| 4 | 69,00 | METRO | KRONA | KRONA | R\$ 20,99 | R\$ 1.448,3100 | R\$ 21,28 | R\$ 1.468,32 | 1,3627 % | R\$ 20,01 |
|---|-------|-------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|----------|-----------|

**Descrição:** Tubo em PVC rigido com diâmetro nominal de 25 mm, indicado para conducao de agua fria em instalacoes hidraulicas prediais, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta qualidade, resistente a pressao, impactos e corrosao, garantindo durabilidade e segurancã no sistema hidraulico. O produto deve possuir superficie interna lisa, proporcionando melhor vazao e reduzindo perdas de carga, sendo compativel com conexoes e acessorios do mesmo diâmetro nominal, permitindo montagem por meio de junta soldavel com adesivo apropriado. Deve atender as normas tecnicas vigentes aplicaveis a sistemas hidraulicos de agua fria, suportar variacoes normais de temperatura e pressao de trabalho, sendo fornecido novo, sem deformacoes, trincas ou imperfeicoes, com identificacao do fabricante, dimensao nominal e lote de fabricacao gravados no corpo do tubo.

|    |        |         |       |       |           |                |           |              |           |              |
|----|--------|---------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 12 | 137,00 | UNIDADE | DRYCO | DRYCO | R\$ 19,99 | R\$ 2.738,6300 | R\$ 55,38 | R\$ 7.587,06 | 63,9039 % | R\$ 4.846,43 |
|----|--------|---------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|

**Descrição:** Manta asfaltica impermeabilizante, indicada para protecao e vedacao contra infiltracoes em lajes, coberturas.

|    |        |         |       |       |           |                |           |              |           |              |
|----|--------|---------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 16 | 140,00 | UNIDADE | KRONA | KRONA | R\$ 29,46 | R\$ 4.124,4000 | R\$ 36,67 | R\$ 5.133,80 | 19,6618 % | R\$ 1.009,40 |
|----|--------|---------|-------|-------|-----------|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|

**Descrição:** Tubo de PVC 25 mm 6mts: Produto: Tubo em PVC rigido; Diâmetro nominal: 25 mm (equivalente a 3/4); Comprimento: 6 metros por peca; Material: Policloreto de Vinila (PVC); Tipo: Soldavel (para uso com adesivo plastico); Características Tecnicas Alta resistencia mecânica e quimica; Leve e de facil manuseio; Superficie interna lisa (reduz perda de carga); Nao sofre corrosao; Longa vida util; Aplicacao: Instalacoes hidraulicas prediais (agua fria); Sistemas de irrigacao; Conducao de agua em geral; Normas

|    |      |         |       |       |            |                |            |              |          |           |
|----|------|---------|-------|-------|------------|----------------|------------|--------------|----------|-----------|
| 17 | 9,00 | UNIDADE | DRYCO | DRYCO | R\$ 270,00 | R\$ 2.430,0000 | R\$ 280,00 | R\$ 2.520,00 | 3,5714 % | R\$ 90,00 |
|----|------|---------|-------|-------|------------|----------------|------------|--------------|----------|-----------|

**Descrição:** Manta asfaltica impermeabilizante

|                      |               |                  |             |           |              |
|----------------------|---------------|------------------|-------------|-----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado: | R\$ 10.741,34 | Subtotal Orçado: | R\$ 35.7159 | 29,7968 % | R\$ 5.967,84 |
|----------------------|---------------|------------------|-------------|-----------|--------------|

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

|                  |               |              |                |           |           |
|------------------|---------------|--------------|----------------|-----------|-----------|
| Total Adjudicado | R\$ 73.777,68 | Total Orçado | R\$ 101.370,77 | 72,7999 % | 27.593,09 |
|------------------|---------------|--------------|----------------|-----------|-----------|

Teixeiraópolis-RO, 15 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

Assine aqui

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 004/COGER/PMJP/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados nos Ofícios nº 012/2026/CME/PMJP/RO e nº 053/2026/CME/PMJP/RO, e encaminhados pelo Memorando nº 833/PGM/2026, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada por Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.388/2021, para conduzir os trabalhos apuratórios.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número   | Data                             |
|-------------------|--|----------------------------------|
| Portaria          | 04/COGER/PMJP/2026   | 15/05/2026                       |
| ID:               | 2685555  | Processo Documento               |
| CRC:              | 682D8701   |                                  |
| Processo:         | 5-9262/2026  |                                  |
| Usuário:          | ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO                                 |                                  |
| Criação:          | 15/05/2026 09:18:28  | Finalização: 15/05/2026 09:19:22 |
| MD5:              | 2797B5A8FB3750540E2A22D0F2021722                               |                                  |
| SHA256:           | 1B116B1B7E911E40AA4A8EA39E0F0FA7DB6BC5CCFE802F35451D967396E66E |                                  |

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

## INTERESSADOS

Corregedoria Geral do Município - COGER Ji PARANÁ RO 15/05/2026 09:18:28

## ASSUNTOS

APURAÇÃO DE FATOS 15/05/2026 09:18:28

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 15/05/2026 09:19:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2685555 e o CRC 682D8701.

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número   | Data                             |
|-------------------|--|----------------------------------|
| Portaria          | n. 004   | 18/05/2026                       |
| ID:               | 2688994  | Processo Documento               |
| CRC:              | 5BD0B63F   |                                  |
| Processo:         | 0-0/0  |                                  |
| Usuário:          | ZILDA DE JESUS RIBEIRO   |                                  |
| Criação:          | 18/05/2026 09:00:51  | Finalização: 18/05/2026 09:01:16 |
| MD5:              | DABCF137DE0185D1B9C66D61D3DB0FCB                                 |                                  |
| SHA256:           | 50B64455CC55E1AD4F879BCCC50C87E4E2F3A84F0455FE5C2115CA86AF637F24 |                                  |

Súmula/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portaria n. 004 e 005 - 2026

## INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná RO 18/05/2026 09:00:51

## ASSUNTOS

MEMORANDO 18/05/2026 09:00:51

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061 18/05/2026 2688967

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2688994 e o CRC 5BD0B63F.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 005/COGER/PMJP/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

**CONSIDERANDO** os elementos de informação contidos no Processo Administrativo nº 6-9162/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP);

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades no âmbito administrativo e contratual decorrentes do acidente de trânsito ocorrido em 29 de outubro de 2025, envolvendo veículo de propriedade do Município e motorista de empresa terceirizada;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 6-9162/2026.

**Art. 2º.** Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída no âmbito desta Corregedoria Geral, para a condução dos trabalhos apuratórios.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá observar, no que couber, o rito procedimental estabelecido na legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, mediante justificativa fundamentada, nos termos do parágrafo único do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.405/2005.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número   | Data                             |
|-------------------|--|----------------------------------|
| Portaria          | 05/COGER/PMJP/2026   | 15/05/2026                       |
| ID:               | 2687476  | Processo Documento               |
| CRC:              | 3543C901   |                                  |
| Processo:         | 6-9162/2026  |                                  |
| Usuário:          | ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO                                   |                                  |
| Criação:          | 15/05/2026 12:38:53  | Finalização: 15/05/2026 12:39:43 |
| MD5:              | 6D66271E803B4239A5C694EEEA70BE                                   |                                  |
| SHA256:           | 4770FFBE6DF38488E86ED039B8EBCC5F7F192320D68D8E11448C7274B290E218 |                                  |

Súmula/Objeto:

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e dá outras providências.

## INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP Ji-Paraná RO 15/05/2026 12:38:53

## ASSUNTOS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 15/05/2026 12:38:53

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 15/05/2026 12:39:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2687476 e o CRC 3543C901.

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número  | Data                             |
|-------------------|---|----------------------------------|
| Portaria          | n. 005  | 18/05/2026                       |
| ID:               | 2689004   | Processo Documento               |
| CRC:              | C4561630  |                                  |
| Processo:         | 0-0/0   |                                  |
| Usuário:          | ZILDA DE JESUS RIBEIRO  |                                  |
| Criação:          | 18/05/2026 09:01:30   | Finalização: 18/05/2026 09:01:47 |
| MD5:              | 3ABE78BEEEBEDDB079A10AAF39F71                                   |                                  |
| SHA256:           | 76A9A4F5171DE797E00B97183F39BED52BECA230E02216268E601526B537897 |                                  |

Súmula/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portaria n. 004 e 005 - 2026

## INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná RO 18/05/2026 09:01:30

## ASSUNTOS

MEMORANDO 18/05/2026 09:01:30

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061 18/05/2026 2688967

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2689004 e o CRC C4561630.

**Sistema Multiplataforma de Comunicação**  
Rondônia, segunda e terça-feira, 18 e 19 de maio de 2026 - Correio Popular

**Segundo Caderno**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEMAD/2026

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2026, torna pública a relação preliminar dos candidatos selecionados, conforme análise documental e critérios estabelecidos no edital do certame.

Os candidatos relacionados nesta publicação foram classificados de acordo com os requisitos previstos no edital e demais normas aplicáveis ao processo seletivo.

Fica assegurado aos candidatos o prazo para interposição de recursos, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 0001/2026 e alterações posteriores promovidas pela Retificação nº 001.

A homologação do resultado final ocorrerá após a análise dos recursos eventualmente apresentados.

Segue em anexos a relação nominal dos candidatos.

Seringueiras/RO, 15 de maio de 2026.

Romoneily Diniz Correia dos Santos  
Presidente da Comissão

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEMAD/2026

| ordem | Inscrição | NOME DO CANDIDATO                    | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
|-------|-----------|--------------------------------------|------------|--------|-----|
| 1º    | 1507      | ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA         | 28/01/1989 | 65,00  | Não |
| 2º    | 1026      | RENATA PEREIRA B. ALVES              | 06/05/1992 | 65,00  | Não |
| 3º    | 1200      | JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA    | 16/06/1992 | 65,00  | Não |
| 4º    | 1527      | GISELE DIAS DE BRITO                 | 19/11/1992 | 65,00  | Não |
| 5º    | 968       | LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO     | 20/06/1993 | 65,00  | Não |
| 6º    | 1647      | GEIZILENE PERES GARCIA GOMES         | 16/09/1994 | 65,00  | Não |
| 7º    | 1536      | MARCOS FREITAS DOS SANTOS            | 11/07/1996 | 65,00  | Não |
| 8º    | 1242      | SIRLENE DE LIMA SANTANA              | 28/06/1986 | 64,00  | Não |
| 9º    | 886       | CLEIDE DIAS DA SILVA                 | 21/01/1990 | 64,00  | Não |
| 10º   | 1496      | ANDREIA DE LIMA SINETTI              | 01/03/1990 | 64,00  | Não |
| 11º   | 1768      | SCHÉILIA ROSSOW MENDES               | 08/11/1990 | 64,00  | Não |
| 12º   | 1520      | IVANI ROQUE DA SILVA                 | 08/11/1997 | 60,00  | Não |
| 13º   | 1024      | LEIA PEREIRA                         | 24/10/1972 | 60,00  | Não |
| 14º   | 1497      | OSÉAS OLIVEIRA FERNANDES             | 05/08/1979 | 60,00  | Não |
| 15º   | 1499      | CELINA KLITZK                        | 01/12/1979 | 60,00  | Não |
| 16º   | 1223      | GRASIELI GONÇALVES VIEIRA            | 26/10/1984 | 60,00  | Não |
| 17º   | 1674      | JAILSON AUGUSTO PERES                | 22/05/1985 | 60,00  | Não |
| 18º   | 1059      | ANDRÉIA GOMES                        | 21/11/1986 | 60,00  | Não |
| 19º   | 902       | DEISIANY ALVES LEMOS                 | 23/09/1988 | 60,00  | Não |
| 20º   | 1035      | LUCELIA FERNANDA DE SOUZA            | 14/02/1990 | 60,00  | Não |
| 21º   | 1528      | SARAH PAES DE ALENCAR                | 14/09/1990 | 60,00  | Não |
| 22º   | 1318      | ADILTON VIEIRA DA SILVA              | 24/08/1992 | 60,00  | Não |
| 23º   | 915       | PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE         | 08/06/1993 | 60,00  | Não |
| 24º   | 1253      | JACKELINE LEITE DO VALE              | 15/05/1994 | 60,00  | Não |
| 25º   | 1034      | PAULO RICARDO A. DOS SANTOS          | 15/04/1995 | 60,00  | Não |
| 26º   | 1299      | MARIA LUANA DA A. PROCOPIO           | 07/03/1996 | 60,00  | Não |
| 27º   | 1087      | ANA CAROLINA DE P. MACHADO           | 19/07/1996 | 60,00  | Não |
| 28º   | 931       | FERNANDA FLIPPEL SANTOS              | 22/01/1991 | 59,50  | Não |
| 29º   | 1036      | EDEVALDO TRINDADE                    | 02/02/1974 | 59,00  | Não |
| 30º   | 1598      | ROSANGELA SOARES BEZERRA             | 20/02/1979 | 59,00  | Não |
| 31º   | 1471      | FRANCISCA DA S. OLIVEIRA             | 13/03/1981 | 59,00  | Não |
| 32º   | 1504      | ALIEITE THEODORO DOS S. FERNANDES    | 17/02/1983 | 59,00  | Não |
| 33º   | 1680      | ERLANE LEANDRA BROCAR                | 25/08/1988 | 59,00  | Não |
| 34º   | 1372      | ALIANE VALES DO NASCIMENTO RAMOS     | 22/07/1989 | 59,00  | Não |
| 35º   | 1291      | GESSICA BENTO DE OLIVEIRA            | 10/11/1992 | 59,00  | Não |
| 36º   | 1543      | DERLENE DA PENHA SIVIRINO            | 20/09/1994 | 59,00  | Não |
| 37º   | 1194      | SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA      | 19/02/1982 | 58,00  | Não |
| 38º   | 938       | ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  | 13/08/1992 | 58,00  | Não |
| 39º   | 1401      | FLAVIA RAFAELA LOPES MELHER          | 16/01/1995 | 57,50  | Não |
| 40º   | 1611      | KARINA TOSTES DA SILVA               | 30/09/1997 | 57,50  | Não |
| 41º   | 1073      | FLAVIA MENEZES GOMES                 | 24/11/1999 | 57,00  | Não |
| 42º   | 1626      | MARINA KEILA ADELINO DO N.FREIRE     | 29/06/1997 | 56,50  | Não |
| 43º   | 1316      | MARIA LUCINEIA DANGO                 | 12/12/1973 | 56,00  | Não |
| 44º   | 1558      | ROSICLER DA SILVA AMARAL             | 23/05/1991 | 56,00  | Não |
| 45º   | 950       | ALINE DA SILVA GAUDÊNCIO PIMENTEL    | 05/08/1993 | 56,00  | Não |
| 46º   | 1621      | EVA LOPES DE OLIVEIRA                | 10/08/1993 | 55,00  | Não |
| 47º   | 904       | MARCIA DE SOUZA DE MELO FERREIRA     | 28/05/1984 | 55,00  | Não |
| 48º   | 934       | IGOR SENA DA SILVA                   | 22/12/1985 | 55,00  | Não |
| 49º   | 1457      | JOSENIJA DE SOUZA                    | 17/03/1987 | 55,00  | Não |
| 50º   | 283       | HELEN CRISTINA F. LUCENA BARBOSA     | 05/10/1987 | 55,00  | Não |
| 51º   | 1418      | PATRICIA GRUGEL DE OLIVEIRA DOS SANT | 08/03/1988 | 55,00  | Não |
| 52º   | 1323      | DIEGO ANDRE VIEIRA DE FREITAS        | 26/11/1989 | 55,00  | Não |
| 53º   | 1311      | FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ LOPES    | 27/03/1992 | 55,00  | Não |
| 54º   | 1105      | EDIMEZIA ALVES DE LIMA               | 09/07/1992 | 55,00  | Não |
| 55º   | 1278      | GRACIELE FIM DE SOUZA                | 29/08/1992 | 55,00  | Não |
| 56º   | 1125      | CAROLINE DA SILVA PASSOS             | 24/05/1993 | 55,00  | Não |
| 57º   | 1481      | NATHALIA PRADO                       | 14/12/1993 | 55,00  | Não |
| 58º   | 1510      | STEFANY REIS INACIO                  | 17/12/1993 | 55,00  | Não |
| 59º   | 1662      | ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ           | 25/01/1996 | 55,00  | Não |
| 60º   | 1006      | MARIA ALVES MADEIRA                  | 05/02/1980 | 54,50  | Não |
| 61º   | 1353      | RODRIGO DE AZEVEDO PIRES             | 20/04/1994 | 54,00  | Não |
| 62º   | 723       | CLAUDIO DE SOUZA DOURADO             | 21/02/1979 | 53,00  | Não |
| 63º   | 1516      | MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS     | 04/09/1982 | 53,00  | Não |
| 64º   | 1107      | RAAB DA SILVA PARDINHA               | 20/08/1986 | 53,00  | Não |
| 65º   | 1479      | GIRLEI SILVA MACEDO                  | 11/04/1987 | 53,00  | Não |
| 66º   | 1618      | RENATA MICHELE ALMEIDA PAULA         | 15/05/1988 | 53,00  | Não |
| 67º   | 1170      | NATALIA MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA     | 23/12/1991 | 53,00  | Não |

|      |      |                                    |            |       |     |
|------|------|------------------------------------|------------|-------|-----|
| 68º  | 1733 | CELIA KOJIMA DIAS                  | 27/02/1981 | 52,50 | Não |
| 69º  | 1232 | CLAUDIA CAETANO PEREIRA            | 02/03/1983 | 52,50 | Não |
| 70º  | 1465 | ROSILENE DE SA                     | 27/06/1983 | 52,50 | Não |
| 71º  | 1181 | KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA MAZIERO | 07/07/1996 | 52,50 | Não |
| 72º  | 1063 | EMERSON SANTOS                     | 02/10/1997 | 52,50 | Não |
| 73º  | 1564 | VERA LUCIA DA SILVA                | 01/06/1981 | 52,00 | Não |
| 74º  | 1456 | NOELI DA SILVA BRITO               | 10/12/1978 | 51,00 | Não |
| 75º  | 1677 | ANA FRANCIELLI ZEFERINO            | 05/05/1992 | 51,00 | Não |
| 76º  | 1347 | KAROLAYNE SOARES BECKER            | 08/10/1997 | 51,00 | Não |
| 77º  | 1730 | HESLEIDE HELENA TOPAN              | 07/05/1973 | 50,00 | Não |
| 78º  | 1698 | NAELIA LUZIA DE MARCHI             | 23/01/1974 | 50,00 | Não |
| 79º  | 1484 | ZILDA REGINA G. LISBOA SILVA       | 21/10/1976 | 50,00 | Não |
| 80º  | 1772 | CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO       | 26/07/1977 | 50,00 | Não |
| 81º  | 1122 | MARCOS ANTONIO DA SILVA            | 29/03/1978 | 50,00 | Não |
| 82º  | 1048 | MARIA LUCIA DE SOUZA               | 11/09/1978 | 50,00 | Não |
| 83º  | 1705 | MARIA DO ROSARIO M. DE AMORIM      | 04/06/1979 | 50,00 | Não |
| 84º  | 1430 | LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES      | 13/06/1981 | 50,00 | Não |
| 85º  | 879  | GEIZEBEL MARQUES DE FARIAS         | 05/01/1982 | 50,00 | Não |
| 86º  | 1252 | BRUNA FERNANDA MUCHELIN            | 12/09/1989 | 50,00 | Não |
| 87º  | 1720 | MARCIA PEREIRA PINTO DA SILVA      | 24/09/1990 | 50,00 | Não |
| 88º  | 860  | DIANI PAULA DE S. ARAGON           | 24/12/1992 | 50,00 | Não |
| 89º  | 882  | GISELLE RIBEIRO FERREIRA           | 11/10/1993 | 50,00 | Não |
| 90º  | 1298 | TAYNARA STEFANY                    | 07/08/1996 | 50,00 | Não |
| 91º  | 1752 | MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET     | 03/07/1959 | 49,00 | Não |
| 92º  | 1196 | MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA      | 21/10/1976 | 49,00 | Não |
| 93º  | 1303 | CLARICE BARBOZA DA SILVA           | 06/03/1979 | 49,00 | Não |
| 94º  | 1301 | ELAINE MARTINS RODRIGUES           | 20/11/1993 | 49,00 | Não |
| 95º  | 1567 | DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS  | 28/02/1970 | 48,50 | Não |
| 96º  | 1544 | VANILZA ALVES DE S. PROCOPIO       | 21/11/1979 | 48,50 | Não |
| 97º  | 1458 | SCHIRLEI SOARES BEYER              | 27/07/1982 | 48,50 | Não |
| 98º  | 861  | RUSSULA BRENA A. GUEDES            | 11/05/2001 | 48,50 | Não |
| 99º  | 1623 | MARCIA BARBOSA DA CUNHA            | 25/07/1976 | 48,00 | Não |
| 100º | 1614 | LUCIANA DO NASCIMENTO CECCATTO     | 16/03/1995 | 48,00 | Não |
| 101º | 1102 | KARINA DE SOUZA OLIVEIRA           | 28/05/2000 | 48,00 | Não |
| 102º | 1624 | IRANI SILVA DIAS PEREIRA           | 10/05/1974 | 47,50 | Não |
| 103º | 992  | FABIANE BENTO DA CRUZ              | 12/09/1984 | 47,50 | SIM |
| 104º | 1337 | JOSE DE HOLANDA ALVES FURTADO      | 29/10/1985 | 47,50 | Não |
| 105º | 1193 | MARIA JACINARA DE PAIVA            | 28/07/1988 | 47,50 | Não |
| 106º | 736  | ROSANE DA SILVA                    | 02/05/1992 | 47,50 | Não |
| 107º | 1285 | NILDA LOPES DE SOUZA               | 02/09/1987 | 47,00 | Não |
| 108º | 1453 | JOSIANE ARAUJO                     | 08/10/1989 | 47,00 | Não |
| 109º | 989  | TATIANE SILVA DE SOUZA ROHR        | 11/05/1993 | 47,00 | Não |
| 110º | 1508 | GLEICY KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA   | 02/11/1995 | 47,00 | Não |
| 111º | 1294 | MARIA CRISTINA P. BELLON           | 22/10/1995 | 46,50 | Não |
| 112º | 1635 | MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO     | 28/05/1972 | 46,00 | Não |
| 113º | 1276 | LUIZA CUSTODIO                     | 29/07/1972 | 46,00 | Não |
| 114º | 1546 | ANDREIA DE SOUZA L. DA SILVA       | 04/01/1976 | 46,00 | Não |
| 115º | 905  | MARISA DA SILVA ALMEIDA            | 28/06/1979 | 46,00 | Não |
| 116º | 1620 | KELLY ANJO BARBOSA                 | 12/09/1984 | 46,00 | Não |
| 117º | 1599 | ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM     | 18/08/1986 | 46,00 | Não |
| 118º | 933  | JOSELITA PEREIRA DA LUZ ALVES      | 16/05/1991 | 46,00 | Não |
| 119º | 1357 | SERGIO NASCIMENTO LOPES            | 31/08/1994 | 46,00 | Não |
| 120º | 1416 | TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA         | 07/10/1960 | 45,00 | Não |
| 121º | 1078 | ZENILDA NUNES                      | 23/07/1966 | 45,00 | Não |
| 122º | 1360 | ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA       | 10/05/1973 | 45,00 | Não |
| 123º | 778  | WANDERLEIA ISABEL PIVATTO          | 21/05/1973 | 45,00 | Não |
| 124º | 1659 | MARLUCE AGUIAR GOMES CARVALHO      | 02/01/1974 | 45,00 | Não |
| 125º | 1314 | VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO      | 08/08/1974 | 45,00 | Não |
| 126º | 1718 | GILMA VONRONDOV                    | 31/08/1974 | 45,00 | Não |
| 127º | 1066 | ADRIANA MAMEDE                     | 29/12/1974 | 45,00 | Não |
| 128º | 1477 | EUNICE IZABEL DA SILVA             | 05/10/1975 | 45,00 | Não |
| 129º | 1545 | GEDALVA DA SILVA                   | 25/11/1976 | 45,00 | Não |
| 130º | 1651 | MARTA DE SOUZA SERAFIM             | 01/04/1984 | 45,00 | Não |
| 131º | 1426 | ANA ROSA HUNH PAULINO BARBOSA      | 17/02/1985 | 45,00 | Não |
| 132º | 1639 | LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA       | 08/02/1989 | 45,00 | Não |
| 133º | 1214 | LIDIA DOS REIS SANTOS              | 15/12/1989 | 45,00 | Não |
| 134º | 1436 | JOCIMARA ROCHA FERREIRA            | 16/09/1994 | 45,00 | Não |
| 135º | 1419 | AMANDA GONÇALVES DE SOUZA          | 01/10/1995 | 45,00 | Não |
| 136º | 1548 | JACIANE SANTOS S. EMILIANO         | 21/12/1998 | 45,00 | Não |
| 137º | 1345 | KARINE NEVES FIGUEIREDO            | 02/12/2024 | 45,00 | Não |
| 138º | 1604 | IGOR NEVES OLIVEIRA                | 01/09/1990 | 44,00 | Não |
| 139º | 1485 | ROSELENE B. DA S. DE OLIVEIRA      | 07/01/1981 | 43,50 | Não |
| 140º | 918  | EDILTON FERREIRA LIMA              | 02/12/1985 | 43,50 | Não |
| 141º | 1112 | SILVANA KELLY BEYER                | 19/07/1990 | 43,50 | Não |
| 142º | 1462 | FERNANDO ZEFERINO                  | 16/11/1996 | 43,50 | Não |
| 143º | 1226 | IVANIA GOMES FERREIRA              | 16/11/1986 | 43,00 | Não |
| 144º | 1376 | CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS      | 03/03/1982 | 42,50 | Não |
| 145º | 1535 | ANDRÉ DE SOUZA GARCIA              | 04/12/1992 | 42,50 | Não |
| 146º | 916  | JOSILENE SILVA FERREIRA            | 18/12/1979 | 42,00 | Não |
| 147º | 895  | VANILDA GONÇALVES D. S. BELLO      | 09/07/1    |       |     |

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Data de Nascimento, Pontos, PCD, Status. Includes candidates like SOLANGE MEIRE CARDOSO DA PAIVA SANT, ROSIMEIRE EICHENBERG, etc.

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Data de Nascimento, Pontos, PCD, Status. Includes candidates like REBECA CARVALHO RODRIGUES, ALINE SILVERIO FERREIRA, etc.

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Data de Nascimento, Pontos, PCD, Status. Includes candidates like ERONICE RODRIGUES DA SILVA, SARA CRISTINA DE OLIVEIRA, etc.

Table for Cargo: PSICOLOGO (A) - SEMSAU. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA, RAILA CAROLINE NUNES ALMEIDA, etc.

Table for Cargo: FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like JOSE SALVINO FLAUSINO, KELLY APARECIDA RECLA, etc.

Table for Cargo: FONAUDILOGO. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Shows 'Não houve participantes'.

Table for Cargo: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA, SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES, etc.

Table for Cargo: INTERPRETE DE LIBRAS. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidate ELAINE DIAS MACIEL FERREIRA.

Table for Cargo: MEDIADOR DE SALA. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like LINDAMARA DOS SANTOS B. CANDIDO, CAROLINE LEMES DE SOUZA, etc.

Table for Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like ELIVANE DA SILVA SOUZA, JAIR DE JESUS CAETANO DE SOUZA, etc.

Table for Cargo: ASSISTENTE SOCIAL. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like LECILDA CLAUDIO DA SILVA, DAIANA MARTH, etc.

Table for Cargo: NUTRICIONISTA - SEMEC. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidates like GEAN TIMOTEO DOS SANTOS, TANIA SUELI B. DAMASCENO, etc.

Table for Cargo: NUTRICIONISTA - SEMSAU. Columns: Ordem, Inscrição, Nome do Candidato, DT Nasc., Pontos, PCD. Includes candidate DANIELE PIVETA RIBEIRO.

| Cargo                 |                                  |                                  |   |   |     |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|---|---|-----|
| TECNICO EM RADIOLOGIA |                                  |                                  |   |   |     |
| 40 hs MEDIO           |                                  |                                  |   |   |     |
| ordem                 | inscricao                        | NOME DO CANDIDATO                | DT NASC.  | PONTOS  | PCD |
| 1º                    | 1687                             | RENATO MARTELLI                  | 02/08/1982  | 100,00  | Não |
| 2º                    | 1386                             | HERECLES BRUNO OLIVEIRA FIOROTTI | 13/03/1993  | 100,00  | Não |
| 3º                    | 1197                             | ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA      | 06/02/1995  | 100,00  | Não |
| 4º                    | 1450                             | VANESSA SOUZA PEREIRA            | 10/09/1995  | 100,00  | Não |
| 5º                    | 1264                             | WALLAS DUTRA DA SILVA            | 08/05/1997  | 100,00  | Não |
| 6º                    | 1166                             | GLEICILAYNE SOARES PEREIRA       | 13/09/2000  | 95,00   | Não |
| 7º                    | 965                              | ALEXANDRE HENRIQUE NERY          | 17/09/1985  | 82,50   | Não |
| 8º                    | 1079                             | WANDERLAN DE SA CAETANO          | 15/02/1979  | 77,50   | Não |
| 9º                    | 1402                             | TELMAR PEREIRA GOMES             | 04/10/1978  | 67,50   | Não |
| 10º                   | 956                              | CEITON DOUGLAS                   | 16/04/1995  | 60,00   | Não |
| 11º                   | 1201                             | KENEDI JOSE RODRIGUES CEZARI     | 27/06/1986  | 50,00   | Não |
| 1201                  | 1247                             | GILBERTO DAMATA                  | 14/08/1970  | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |     |
| 1518                  | WELLINGTON PASSOS NOBREGA        | 26/12/1976                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1470                  | VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS | 23/04/1977                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 923                   | EGENOR DUARTE SENA               | 09/05/1980                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1483                  | JOÃO BATISTA CARDOSO             | 29/08/1981                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1644                  | ALINE FERREIRA SANTANA CRUZ      | 05/01/1984                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1270                  | ITAMARA DO NASCIMENTO CASTRO     | 12/07/1984                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1366                  | NIRLANE TAVARES LANE             | 11/04/1986                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1706                  | ELIANE ROSA DE SOUZA             | 12/09/1987                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1309                  | GESSIANE BORGES                  | 02/08/1996                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |
| 1638                  | DAUSTEN VITOR PRESTES PARENTE    | 20/09/1998                       | Desclassificado - Ausência de comprovação ao registro do inglês classe. |   |     |

| Cargo                          |           |                                     |            |        |     |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|--------|-----|
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMSAU |           |                                     |            |        |     |
| 40 hs MEDIO                    |           |                                     |            |        |     |
| ordem                          | Inscrição | NOME DO CANDIDATO                   | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                             | 751       | ANDELINA PEREIRA COUTINHO           | 14/12/1977 | 100,00 | Não |
| 2º                             | 1259      | TATYANY A ALEXANDRINO               | 29/01/1988 | 100,00 | Não |
| 3º                             | 1409      | YUREZIO PESSOA VALE                 | 29/08/1996 | 100,00 | Não |
| 4º                             | 1512      | TATIANE ALVES ALEXANDRINO           | 29/01/2008 | 100,00 | Não |
| 5º                             | 1525      | RENATO PEREIRA SELHORST             | 04/01/1992 | 90,00  | Não |
| 6º                             | 1067      | KEILA SANTOS                        | 17/10/1997 | 75,00  | Não |
| 7º                             | 822       | ALLANSON DOS SANTOS RODRIGUES LEITE | 21/02/2000 | 67,50  | Não |
| 8º                             | 1185      | SUELI RODRIGUES EUGENIO             | 17/01/1984 | 60,00  | Não |
| 9º                             | 742       | WESLIANA MENDES ROSSOW              | 23/04/1995 | 55,00  | Não |
| 10º                            | 1111      | ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO     | 31/03/1986 | 50,00  | Não |
| 11º                            | 831       | MARCOS ANTONIO DA CRUZ TOLEDO       | 22/06/1987 | 50,00  | Não |
| 12º                            | 724       | REMAN JUNIO CARDOSO VIEIRA          | 12/10/1990 | 50,00  | Não |
| 13º                            | 1748      | ISELDA LUCISINGER GESK              | 02/03/1991 | 50,00  | Não |
| 14º                            | 1274      | DEBORA BELMONTE                     | 10/11/1993 | 50,00  | Não |
| 15º                            | 728       | MAICON FELICIO DOS SANTOS           | 01/12/1996 | 50,00  | Não |
| 16º                            | 1579      | DARIANA DA SILVA GAMA               | 12/05/2000 | 50,00  | Não |
| 17º                            | 1641      | GEDEAO MENESES DA SILVA             | 10/08/2001 | 50,00  | Não |
| 18º                            | 1778      | KEVIN RYAN CAMARGO                  | 23/05/2003 | 50,00  | Não |
| 19º                            | 1237      | THAINA SANTOS ALVES                 | 27/10/2004 | 50,00  | Não |

| Cargo               |           |                                      |            |        |     |
|---------------------|-----------|--------------------------------------|------------|--------|-----|
| COZINHEIRA - SEMSAU |           |                                      |            |        |     |
| 40 hs FUNDAMENTAL   |           |                                      |            |        |     |
| ordem               | Inscrição | NOME DO CANDIDATO                    | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                  | 1070      | CLAUDICEIA DO AMARAL                 | 08/07/1980 | 100,00 | Não |
| 2º                  | 1501      | MARIA TEREZINHA LOPES DA VITORIA     | 04/03/1982 | 100,00 | Não |
| 3º                  | 1675      | LILIAN BASTOS DE FREITAS             | 16/10/1983 | 100,00 | Não |
| 4º                  | 1473      | ROSILENE MARIA DE VALE               | 24/06/1989 | 100,00 | Não |
| 5º                  | 1634      | LENILDA GRACIANO MESSIAS             | 02/03/1980 | 95,00  | Não |
| 6º                  | 1358      | LIZINETE LUZIAN DE SOUZA             | 08/05/1981 | 95,00  | Não |
| 7º                  | 1606      | SILVIAN AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 18/07/1973 | 82,50  | Não |
| 8º                  | 1428      | CARLA CRISTINA VITORINO              | 11/11/1987 | 82,50  | Não |
| 9º                  | 1286      | ELEN JAQUELINE RODRIGUES ZEFERINO    | 26/07/1987 | 82,50  | Não |
| 10º                 | 1390      | FRANCINEIA RIBEIRO DE SOUZA          | 17/11/1986 | 62,50  | Não |

| Cargo                             |           |                                   |            |        |     |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|--------|-----|
| TECNICO DE ANALISE DE LABORATORIO |           |                                   |            |        |     |
| 40 hs MEDIO                       |           |                                   |            |        |     |
| ordem                             | inscricao | NOME DO CANDIDATO                 | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                                | 1650      | MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA | 15/01/1986 | 100,00 | Não |
| 2º                                | 1293      | MARIA DE FATIMA FRANCISCO LIMA    | 05/12/1976 | 100,00 | Não |
| 3º                                | 1115      | ZENAIDE DE JESUS PELIS            | 27/02/1979 | 100,00 | Não |
| 4º                                | 1239      | JOSIANE DIMICIANO MACEDO          | 06/08/1986 | 100,00 | Não |
| 5º                                | 1091      | FABIA DE SOUZA SANTOS             | 01/08/1988 | 100,00 | Não |
| 6º                                | 1101      | SIMONE DE SOUZA RODRIGUES         | 21/01/1990 | 100,00 | Não |
| 7º                                | 1072      | DESLAINE FERREIRA DA SILVA        | 11/10/2004 | 100,00 | Não |
| 8º                                | 1289      | LUCICLEIDE MARIA BRAGA MELLO      | 07/11/2000 | 95,00  | Não |
| 9º                                | 1573      | MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA        | 29/03/1978 | 57,50  | Não |
| 10º                               | 1015      | OTILIA TOMAS DO AMARAL            | 04/09/1982 | 50,00  | Não |
| 11º                               | 1636      | MARIA EDUARDA LOPES BRASIL        | 17/10/2004 | 50,00  | Não |

| Cargo                |           |                                     |            |        |     |
|----------------------|-----------|-------------------------------------|------------|--------|-----|
| CUIDADOR DE CRIANÇAS |           |                                     |            |        |     |
| 40 hs MEDIO          |           |                                     |            |        |     |
| ordem                | Inscrição | NOME DO CANDIDATO                   | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                   | 1613      | GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA         | 04/08/1982 | 100,00 | Não |
| 2º                   | 1381      | CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA  | 17/02/1988 | 100,00 | Não |
| 3º                   | 1099      | ROSILANE DE OLIVEIRA RIBEIRO        | 29/07/1988 | 100,00 | Não |
| 4º                   | 1554      | DAINE SILVA DE MELLO                | 19/09/1992 | 100,00 | Não |
| 5º                   | 1423      | ADELHA GOMES DE OLIVEIRA            | 09/07/1994 | 100,00 | Não |
| 6º                   | 1088      | CRISTINA SILVA E SOUZA OLIVEIRA     | 25/03/1996 | 100,00 | Não |
| 7º                   | 1145      | KARINA NUNES INACIO PEREIRA         | 07/06/1997 | 100,00 | Não |
| 8º                   | 1055      | VIVIANE FORTUNATO DE SOUZA          | 21/06/1997 | 100,00 | Não |
| 9º                   | 1245      | KAMILA REZENDE DOS SANTOS TELES     | 23/09/1997 | 100,00 | Não |
| 10º                  | 753       | CINTIA BISS MOURA                   | 24/08/2004 | 100,00 | Não |
| 11º                  | 1469      | ELIANE ROZENO GUIMARAES             | 30/10/2005 | 100,00 | Não |
| 12º                  | 991       | JOELSON SOARES DA SILVA             | 14/01/1979 | 95,00  | Não |
| 13º                  | 1445      | ALESSANDRA FRAGA GABRECHT           | 20/03/1998 | 95,00  | Não |
| 14º                  | 1326      | BRENDANE PEREIRA VENTORIN           | 22/07/2002 | 82,50  | Não |
| 15º                  | 1716      | DAYANE DA SILVA GOMES               | 25/10/2005 | 80,00  | Não |
| 16º                  | 1498      | GEISILAINÉ BRAUN SILVA              | 27/10/2001 | 75,00  | Não |
| 17º                  | 1190      | ALYNE HAKER NASCIMENTO              | 25/10/2002 | 72,50  | Não |
| 18º                  | 1130      | JOSIANA LUZIA DE ALMEIDA            | 24/06/1996 | 70,00  | Não |
| 19º                  | 1094      | EMILY KELLY MARTINS RODRIGUES       | 13/01/1998 | 65,00  | SIM |
| 20º                  | 932       | CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA    | 27/02/1975 | 60,00  | Não |
| 21º                  | 1605      | LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADAL | 25/04/1983 | 60,00  | Não |
| 22º                  | 1346      | GISELNY GALVÃO SANTOS               | 29/07/1989 | 60,00  | Não |
| 23º                  | 805       | THAIS DA CONCEIÇÃO GOMES            | 11/01/1994 | 60,00  | Não |
| 24º                  | 1517      | INGRID BESSA DE SOUZA               | 05/07/1994 | 60,00  | Não |
| 25º                  | 1575      | SIDINEI APARECIDO SANTOS DA SILVA   | 11/10/1998 | 60,00  | Não |
| 26º                  | 1745      | CALINE MARIA A. DE ANDRADE          | 19/09/2000 | 60,00  | Não |
| 27º                  | 1241      | WELBERSON GONÇALVES                 | 02/11/2007 | 60,00  | Não |
| 28º                  | 893       | LEANDRO LIMA PEREIRA                | 10/03/2001 | 55,00  | Não |
| 29º                  | 1591      | GLAUCYENE MARTINS DE OLIVEIRA       | 25/11/2003 | 55,00  | Não |
| 30º                  | 853       | SICIA CRISTINA MUNIZ VIANA          | 24/03/1980 | 50,00  | Não |
| 31º                  | 1427      | REGIANE CARLA SANTOS                | 08/02/1983 | 50,00  | Não |
| 32º                  | 1549      | EDLIANE PEREIRA DOS REIS            | 01/01/1987 | 50,00  | Não |
| 33º                  | 1330      | REGIANE APARECIDA DE BARCELLOS      | 15/03/1988 | 50,00  | Não |
| 34º                  | 1741      | GEISSE QUELE RUELLO                 | 09/01/1989 | 50,00  | Não |
| 35º                  | 1583      | JEFFERSON LUIZ CARLOS GURGEL        | 25/11/1991 | 50,00  | Não |
| 36º                  | 1713      | CLEIDIANE DIAS DA SILVA             | 24/02/1992 | 50,00  | Não |
| 37º                  | 1052      | WELLICIA ALVES BRITO SILVA          | 25/02/1994 | 50,00  | Não |
| 38º                  | 1523      | DEISE MARA RAUJO SILVA              | 11/06/1994 | 50,00  | Não |
| 39º                  | 1686      | ANA CLEIDE P. FARIAS DOS SANTOS     | 31/08/1994 | 50,00  | Não |
| 40º                  | 1206      | EDIVAN NUNES                        | 06/11/1998 | 50,00  | Não |
| 41º                  | 1258      | KAINARA MESSIAS DA SILVA            | 10/08/2004 | 50,00  | Não |
| 42º                  | 819       | DILLY NATHALIA ANDRADE DA SILVA     | 20/03/2006 | 50,00  | Não |

| Cargo                      |                       |                                    |  |  |     |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|--|--|-----|
| MONITORIA VEICULOS PESADOS |                       |                                    |  |  |     |
| 40 hs FUNDAMENTAL          |                       |                                    |  |  |     |
| ordem                      | Inscrição             | NOME DO CANDIDATO                  | DT NASC.   | PONTOS   | PCD |
| 1º                         | 894                   | PEDRO CELSO BERMOND                | 11/01/1980                                       | 77,50  | Não |
| 2º                         | 856                   | LUIZ CARLOS DE SOUZA               | 17/03/1978                                       | 75,00  | Não |
| 3º                         | 1466                  | MATEUS BAYER                       | 28/11/1986                                       | 75,00  | Não |
| 4º                         | 919                   | WALTER FREITAS DA SILVA            | 07/02/1991                                       | 75,00  | Não |
| 5º                         | 1322                  | FABIO GOMES                        | 25/06/1983                                       | 72,50  | Não |
| 6º                         | 1478                  | JOZIMAR DO VALE                    | 24/02/1988                                       | 70,00  | Não |
| 7º                         | 1023                  | RUBENS SILVA                       | 23/10/1967                                       | 65,00  | Não |
| 8º                         | 1359                  | JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUZA | 15/12/1990                                       | 65,00  | Não |
| 9º                         | 1016                  | NILTON JOSÉ PEREIRA                | 17/10/1973                                       | 60,00  | Não |
| 10º                        | 897                   | LEONEI GUILHERME DA SILVA          | 18/12/1975                                       | 60,00  | Não |
| 11º                        | 1676                  | ERNESTO BULKE                      | 17/06/1989                                       | 55,00  | Não |
| 12º                        | 1432                  | LILSON ALVES DOS REIS              | 18/06/1981                                       | 55,00  | Não |
| 13º                        | 1472                  | EDUARDO VITOR                      | 05/06/1983                                       | 55,00  | Não |
| 14º                        | 1282                  | AUTIERES BATISTA DA SILVA          | 12/04/1992                                       | 55,00  | Não |
| 15º                        | 1581                  | ALIRON DUARTE VENTURA              | 08/05/1987                                       | 55,00  | Não |
| 16º                        | 732                   | WALTER RIBEIRO DA SILVA            | 05/05/1972                                       | 50,00  | Não |
| 17º                        | 1222                  | LANDERSON DO AMARAL                | 20/02/1977                                       | 50,00  | Não |
| 18º                        | 1654                  | CLEUBIS OURA FERREIRA              | 17/04/1979                                       | 50,00  | Não |
| 19º                        | 1124                  | MARCOS DA SILVA FILHO              | 03/11/1982                                       | 50,00  | Não |
| 20º                        | 1302                  | ADRIANO RAMOS CORDEIRO             | 18/10/1988                                       | 50,00  | Não |
| 21º                        | 1425                  | MARCOS TORRES DE PAULA             | 18/04/1989                                       | 50,00  | Não |
| 22º                        | 876                   | VINICIUS KLEINING                  | 27/11/1992                                       | 50,00  | Não |
| 23º                        | 1743                  | CLEODIVALDO OLIVEIRA               | 27/09/1990                                       | Desclassificado - não apresentou CNH compatível. |     |
| 1307                       | ADRIANO ALVES PEREIRA | 22/04/1992                         | Desclassificado - não apresentou CNH compatível. |  |     |

| Cargo             |           |                                      |            |        |     |
|-------------------|-----------|--------------------------------------|------------|--------|-----|
| MONITOR DE PÁTIO  |           |                                      |            |        |     |
| 40 hs FUNDAMENTAL |           |                                      |            |        |     |
| ordem             | Inscrição | NOME DO CANDIDATO                    | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                | 1265      | JAQUELINE A. DE O. SILVA             | 19/09/1995 | 100,00 | Não |
| 2º                | 1040      | ROSELI SOARES DA SILVA               | 18/10/1995 | 100,00 | Não |
| 3º                | 1468      | JULIANO LOPES FARIAS                 | 30/03/2003 | 100,00 | Não |
| 4º                | 878       | CLEIDIANE SCHUNK                     | 03/02/1990 | 95,00  | Não |
| 5º                | 1446      | WERICK NUNES PEREIRA                 | 01/11/2001 | 95,00  | Não |
| 6º                | 1207      | ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA   | 28/03/1982 | 75,00  | Não |
| 7º                | 1420      | JOSIANE VIANA ARAUJO                 | 18/03/1978 | 50,00  | Não |
| 8º                | 1657      | CARMELINDA SCHULTZ DA SILVA          | 30/11/1984 | 50,00  | Não |
| 9º                | 1327      | MAURICIO OELANS DOS SANTOS           | 03/12/1984 | 50,00  | Não |
| 10º               | 984       | SANDRA ASSIS DE SOUZA GALTER         | 18/01/1986 | 50,00  | Não |
| 11º               | 1375      | RAFAEL PINHEIRO DA R. NETO           | 04/08/1994 | 50,00  | Não |
| 12º               | 1727      | ROMARIO INFANTE ALVES                | 14/12/1995 | 50,00  | Não |
| 13º               | 1025      | DHEISSIKELY SONICNE SANTOS           | 20/12/1997 | 50,00  | Não |
| 14º               | 1137      | GEOVANI ROBERTO FERNANDES            | 18/07/1989 | 50,00  | Não |
| 15º               | 1668      | MICHELE MOREIRA DOS SANTOS           | 17/08/2002 | 50,00  | Não |
| 16º               | 1771      | HUEBER SANTOS                        | 16/10/2002 | 50,00  | Não |
| 17º               | 1281      | QUEILA OLIVEIRA LOPES                | 08/01/2007 | 50,00  | Não |
| 18º               | 1652      | LIZZANDRA GABRIELLY CEGOBIA KOBAVASI | 27/11/2008 | 50,00  | Não |

| Cargo              |           |                                 |            |        |     |
|--------------------|-----------|---------------------------------|------------|--------|-----|
| AUXILIAR DE CRECHE |           |                                 |            |        |     |
| 40 hs MEDIO        |           |                                 |            |        |     |
| ordem              | Inscrição | NOME DO CANDIDATO               | DT NASC.   | PONTOS | PCD |
| 1º                 | 1251      | CLEUSA ANA FRARE                | 31/10/1975 | 100,00 | Não |
| 2º                 | 1210      | VILCIENE DE ARAUJO FERREIRA     | 04/04/1994 | 100,00 | Não |
| 3º                 | 974       | TATIELE ISIDRIO FERREIRA        | 08/11/2001 | 100,00 | Não |
| 4º                 | 1505      | ANA CAROLINA ROCHA DE BRITO     | 11/06/2004 | 100,00 | Não |
| 5º                 | 1408      | VANUZIA TOSTES DA SILVA         | 18/02/1992 | 95,00  | Não |
| 6º                 | 1515      | MILIANA RIBEIRO DA SILVA LOPES  | 04/11/1982 | 92,50  | Não |
| 7º                 | 1089      | POLIANA FIDELIS DA SILVA        | 12/12/1986 | 90,00  | Não |
| 8º                 | 1622      | CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA    | 05/09/2003 | 90,00  | Não |
| 9º                 | 1028      | POLIANA DA COSTA ALVES PEGORETE | 27/12/1996 | 85,00  | Não |
| 10º                | 1421      | FRANCLEINE ALMEIDA BARBOZA      | 11/10/1990 | 60,00  | Não |
| 11º                | 1448      | EDIVANIA APARECIDA FERNANDES    | 13/11/1995 | 60,00  | Não |
| 12º                | 1217      | NAIARA SANTOS PEDROSO           | 29/08/2001 | 60,00  | Não |
| 13º                | 727       | KESLEI SILVA                    | 07/12/2002 | 60,00  | Não |
| 14º                | 1317      | LUIZA CRISTHINE ALMEIDA LOPES   | 30/05/2006 | 60,00  | Não |
| 15º                | 738       | GEOVANA CARDOSO DE LIMA         | 19/12/2007 | 55,00  | Não |
| 16º                | 1152      | IZEMA PEREIRA DOS SANTOS        | 10/01/1972 |        |     |

|     |      |                                      |            |       |  |
|-----|------|--------------------------------------|------------|-------|--|
| 18º | 1343 | LAUDICEIA MACIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 11/08/1986 | 65,00 | Não  |
| 19º | 1577 | MARTA DOS SANTOS SILVA               | 03/01/2003 | 65,00 | Não  |
| 20º | 1656 | IGOR RODRIGUES DOS SANTOS            | 30/04/2006 | 65,00 | Não  |
| 21º | 1183 | JOYCE NAYARA SILVA SANTOS DE LIMA    | 29/12/1987 | 60,00 | Não  |
| 22º | 1263 | REGINA DE SOUZA MACHADO              | 07/07/2005 | 60,00 | Não  |
| 23º | 1728 | JOSE BERNARDES DOS SANTOS            | 27/02/1972 | 50,00 | Não  |
| 24º | 1399 | LUCIENE FERREIRA DE SOUZA            | 11/09/1980 | 50,00 | Não  |
| 25º | 1437 | PATRICIA BARROSO ARAÇÃO              | 20/09/1983 | 50,00 | Não  |
| 26º | 1340 | MARILENE ALVES TORRES                | 08/07/1985 | 50,00 | Não  |
| 27º | 1762 | KATIELI LIBARDI                      | 26/02/1986 | 50,00 | Não  |
| 28º | 998  | ADRIELE GOMES DE OLIVEIRA            | 07/10/1990 | 50,00 | Não  |
| 29º | 964  | FRANCIELI UANA ROSA LEAO             | 30/03/1992 | 50,00 | Não  |
| 30º | 1684 | GEISA TAIS RODRIGUES MENDES          | 21/06/1992 | 50,00 | Não  |
| 31º | 1046 | GISELE DA SILVA                      | 06/10/1992 | 50,00 | Não  |
| 32º | 1077 | JOELMA ALVES DE SOUZA                | 06/10/1992 | 50,00 | Não  |
| 33º | 1734 | INGRID MARIS DA CONCEIÇÃO            | 26/01/1998 | 50,00 | Não  |
| 34º | 1689 | MARILENE BREMEM CARDOSO              | 08/02/2004 | 50,00 | Não  |
| 35º | 1335 | RAQUEL BARCELOS CARDOSOS             | 29/01/2008 | 50,00 | Não  |
|     | 937  | MAXIELLE SOUZA SILVA                 | 16/10/1999 |       | Desclassificado- não apresentou certificado ou declaração escolar. |

**INSCRIÇÕES CANCELADAS- FEITAS EM DUPLICIDADES**

| Inscrição | NOME DO CANDIDATO                    | DT NASC.   | JUSTIFICATIVA           |
|-----------|--------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1186      | EVA LOPES DE OLIVEIRA                | 10/08/1963 | Cancelado - duplicidade |
| 1032      | EDEVALDO TRINDADE                    | 02/02/1974 | Cancelado - duplicidade |
| 1474      | ZILDA REGINA G. LISBOA SILVA         | 21/10/1976 | Cancelado - duplicidade |
| 1045      | MARIA LUCIA DE SOUZA                 | 11/09/1978 | Cancelado - duplicidade |
| 1260      | NILDA LOPES DE SOUZA                 | 02/09/1987 | Cancelado - duplicidade |
| 1050      | SCHIELLA ROSSOW MENDES               | 06/11/1990 | Cancelado - duplicidade |
| 1332      | ROSICLER DA SILVA AMARAL             | 23/05/1991 | Cancelado - duplicidade |
| 1308      | FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ LOPES    | 27/03/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 1199      | JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA    | 16/06/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 948       | EDMEZIA ALVES DE LIMA                | 09/07/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 1221      | GISELE DIAS DE BRITO                 | 19/11/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 982       | EDILAINE ALBERTI FREITAG             | 03/01/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 1429      | FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA      | 11/06/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 1410      | AMANDA GONÇALVES DE SOUZA            | 01/10/1995 | Cancelado - duplicidade |
| 1030      | INES JOSE DA CRUZ                    | 06/12/1979 | Cancelado - duplicidade |
| 1415      | FRANCIENE ALMEIDA BARBOZA            | 11/10/1990 | Cancelado - duplicidade |
| 1565      | SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES         | 21/03/1991 | Cancelado - duplicidade |
| 832       | ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS        | 14/09/1983 | Cancelado - duplicidade |
| 845       | JOEL LINO NUNES RONDON               | 11/06/1972 | Cancelado - duplicidade |
| 952       | JULIANA AGUILEIRA CORDOVA            | 03/04/1977 | Cancelado - duplicidade |
| 1352      | ROSAVALDO LOBO GOMES                 | 20/05/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 1126      | CAIO RODRIGUES ASSIMIR               | 21/11/2001 | Cancelado - duplicidade |
| 1000      | DANIELE PIVETA RIBEIRO               | 25/04/1991 | Cancelado - duplicidade |
| 741       | EMERSON MEDEIROS NETO                | 16/07/1993 | Cancelado - duplicidade |
| 1637      | THIAGO ARAUJO MACHADO                | 10/03/2001 | Cancelado - duplicidade |
| 1172      | GEAN TIMOTEO DOS SANTOS              | 18/01/2002 | Cancelado - duplicidade |
| 1120      | FLAVIA CAMILA CATHARINA FERREIRA     | 24/06/2000 | Cancelado - duplicidade |
| 1690      | WILLEN GEORGES KFOURI                | 10/04/1996 | Cancelado - duplicidade |
| 888       | MARIANGELA AGUIAR BURITI             | 13/01/1999 | Cancelado - duplicidade |
| 1271      | VILMA DE JESUS VIRGILIO              | 23/03/1982 | Cancelado - duplicidade |
| 1182      | SUELI RODRIGUES EUGENIO              | 17/01/1984 | Cancelado - duplicidade |
| 1397      | ADRIANE SANTANA NOGUEIRA             | 14/12/1986 | Cancelado - duplicidade |
| 887       | LUCAS GOMES DE AGUIAR                | 20/08/1988 | Cancelado - duplicidade |
| 1005      | OSNER CALDAS SILVA                   | 09/04/2000 | Cancelado - duplicidade |
| 725       | MIRIAM DIAS MIRANDA JORDAO           | 20/01/2004 | Cancelado - duplicidade |
| 1633      | MARIA EDUARDA LOPES BRASIL           | 17/10/2004 | Cancelado - duplicidade |
| 1191      | MARCOS DA SILVA FILHO                | 03/11/1982 | Cancelado - duplicidade |
| 1033      | POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE      | 27/12/1996 | Cancelado - duplicidade |
| 1140      | LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADAL  | 25/04/1983 | Cancelado - duplicidade |
| 1351      | CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA   | 17/02/1988 | Cancelado - duplicidade |
| 1653      | CLEIDIANE DIAS DA SILVA              | 24/02/1992 | Cancelado - duplicidade |
| 1464      | FERNANDA A OLIVEIRA                  | 11/06/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 818       | CAROLINE LEMES DE SOUZA              | 03/11/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 1080      | CRISTINA SILVA E SOUZA OLIVEIRA      | 25/03/1996 | Cancelado - duplicidade |
| 1027      | POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE      | 27/12/1996 | Cancelado - duplicidade |
| 857       | KAMILA RESENDE DOS SANTOS TELES      | 23/09/1997 | Cancelado - duplicidade |
| 1459      | ELIANE ROZANO GUIMARAES              | 30/10/2005 | Cancelado - duplicidade |
| 1354      | MIDIAN RIBEIRO DA SILVA LOPES        | 04/11/1982 | Cancelado - duplicidade |
| 1467      | FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA      | 11/06/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 1138      | CRISTIELLI SANTOS DE OLIVEIRA        | 05/09/2003 | Cancelado - duplicidade |
| 990       | ELOISA MARIA BARROS TAVAREZ          | 07/01/2008 | Cancelado - duplicidade |
| 1054      | GEANE DELOGO FERREIRA                | 01/08/1986 | Cancelado - duplicidade |
| 1225      | ANDREIA DE OLIVEIRA FILHO            | 06/08/1988 | Cancelado - duplicidade |
| 1213      | LIA RIBEIRO DA SILVA                 | 27/04/1993 | Cancelado - duplicidade |
| 691       | VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA          | 24/04/2006 | Cancelado - duplicidade |
| 1227      | HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHO   | 15/11/1971 | Cancelado - duplicidade |
| 1119      | NUBIA PEREIRA VIEGAS DA SILVA        | 13/02/1995 | Cancelado - duplicidade |
| 1010      | SILVANI AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 18/07/1973 | Cancelado - duplicidade |
| 999       | LENILDA GRACIANO MESSIAS             | 02/03/1980 | Cancelado - duplicidade |
| 1379      | FRANCINEIA RIBEIRO DE SOUZA          | 17/11/1986 | Cancelado - duplicidade |
| 1018      | ELEN JAQUELINE RODRIGUES ZEFERINO    | 26/07/1997 | Cancelado - duplicidade |
| 884       | LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER          | 26/08/1995 | Cancelado - duplicidade |
| 1529      | LARISSA MARIA DA VITORIA MARTINS     | 19/12/2002 | Cancelado - duplicidade |
| 1238      | FABIANA ROBERTO FERNANDES SILVA      | 10/09/2004 | Cancelado - duplicidade |
| 729       | THAINA SANTOS ALVES                  | 27/10/2004 | Cancelado - duplicidade |
| 1348      | EBER DIAS SAMUEL                     | 01/01/1987 | Cancelado - duplicidade |
| 1230      | JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUZA   | 15/12/1990 | Cancelado - duplicidade |
| 1721      | DANILA ALVES RABELO                  | 12/04/1995 | Cancelado - duplicidade |
| 1134      | GEOVANI ROBERTO FERNANDES            | 18/07/1999 | Cancelado - duplicidade |
| 1240      | MARTA CARDOSO FERREIRA DA SILVA      | 01/08/1983 | Cancelado - duplicidade |
| 1665      | MICHELLY MOREIRA DOS SANTOS          | 17/08/2002 | Cancelado - duplicidade |
| 1169      | OSMAR LUIZ AUGUSTINHO                | 28/02/1967 | Cancelado - duplicidade |
| 1204      | OSMAR LUIZ AUGUSTINHO                | 28/02/1967 | Cancelado - duplicidade |
| 1236      | THAINA SANTOS ALVES                  | 27/10/2004 | Cancelado - duplicidade |
| 1645      | HILDA NOGUEIRA TRIZETI               | 21/02/1970 | Cancelado - duplicidade |
| 1555      | GLECI CONCEIÇÃO FRARE                | 21/11/1973 | Cancelado - duplicidade |
| 1559      | INES JOSE DA CRUZ                    | 06/12/1979 | Cancelado - duplicidade |
| 1250      | INES JOSE DA CRUZ                    | 06/12/1979 | Cancelado - duplicidade |
| 1129      | INES JOSE DA CRUZ                    | 06/12/1979 | Cancelado - duplicidade |
| 1162      | ERONICE RODRIGUES DA SILVA           | 09/03/1980 | Cancelado - duplicidade |
| 1660      | LUCIANA SOUZA DE AVILLAS ALMEIDA     | 30/06/1980 | Cancelado - duplicidade |
| 1364      | FABIO APARECIDO CANDIDO RIBEIRO      | 18/04/1983 | Cancelado - duplicidade |
| 836       | ALINE ALVES DA SILVA CARMO           | 11/10/1984 | Cancelado - duplicidade |
| 1061      | ANA CELIA MACEDO CANGASSU            | 11/10/1984 | Cancelado - duplicidade |
| 1041      | MARINETE CARDOSO MARTINS             | 01/03/1986 | Cancelado - duplicidade |
| 1171      | ADRIANO WENDT                        | 24/05/1988 | Cancelado - duplicidade |
| 865       | LILIANE SANTOS PEREIRA               | 28/07/1988 | Cancelado - duplicidade |
| 773       | MAYARA HOLANDA MELO                  | 03/03/1989 | Cancelado - duplicidade |
| 1108      | ANA PAULA PEREIRA BISPO              | 02/01/1993 | Cancelado - duplicidade |
| 1100      | ANA PAULA PEREIRA BISPO              | 02/01/1993 | Cancelado - duplicidade |
| 1222      | EDIANE DE FATIMA MOREIRA             | 14/05/1994 | Cancelado - duplicidade |
| 1268      | MARCOS FERNANDO S DIAS               | 07/11/1998 | Cancelado - duplicidade |
| 824       | MARINA KEILA ADELINO DO N.FREIRE     | 29/06/1997 | Cancelado - duplicidade |
| 912       | VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA          | 12/09/2000 | Cancelado - duplicidade |

Seringueiras-RO 15 de maio de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA- PORTARIA 115/GAB/PMS/2026

Romonelly Diniz Correia dos Santos  
Presidente Comissão

Jerrison Pereira Salgado  
Secretário

Uanderson Alves dos Reis  
Membro

Rayane Lich Feitosa  
Membro

Viviane de Paula Gomes Silvestre  
Membro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/DCL/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/DCL/2026  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

Processo Administrativo: Nº 123/SEMSAU/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/DCL/2026, realizada dia 06/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, motivo: Esta Administração não Adquiri produtos acima do orçado

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 7468725), DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 18 de MAIO de 2026.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 89/SEMSAU/2026.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.565.840,18 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 42/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, BEM COMO NA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E TENDAS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 01/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 18 de MAIO de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

Processo Administrativo: Nº 1394/SEMOSP/2025.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCL/2026, realizada dia 27/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, MOTIVO: o item está acima do valor orçado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETINHA PARA USO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 18 de maio de 2026.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026  
PROCESSO Nº 482/SUPEL/2026  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, através da Superintendência de Licitação – SUPEL, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como na prestação de serviços técnicos e operacionais correlatos, serviços de sonorização, iluminação, palco, painel de LED, banheiros químicos, apoio de segurança privada desarmada, bombeiro civil e demais itens e serviços necessários à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Costa Marques/RO, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 4.238.773,01 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo).

**Da sessão de abertura:**  
Abertura da sessão do pregão: dia 03/06/2026 às 10:00hs  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [supel@costamarques.ro.gov.br](mailto:supel@costamarques.ro.gov.br) e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de maio de 2026.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 455/GAB/2025

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Laticínio FREITAS LAC, localizado na est com linha e 40, lote 25/A, Gleba 18, zonas Rural, município de Urupá, sob CNPJ: nº 37.543.445/0001-28, torna público requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental- SEDAM a Solicitação de Licença Prévia para a atividade. 13 de maio de 2026



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**Termo de Homologação**

**PROCESSO: 794/2026**

**ASSUNTO:** Registro de preço para Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAFP

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 034/PMMS/2026 ID 386840, conforme as decisões da CPL ID 386136 ao ID. 394917, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 396325, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.783.574/0001-30, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 18 de Maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**Termo de Homologação**

**PROCESSO: 649/2026**

**ASSUNTO:** Registro de preço para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS VETRINARIO

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultra e Turismo - SEMMAAGRIT

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 033/PMMS/2026 ID 396192, conforme as decisões da CPL ID 396089 ao ID. 396192, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 396192, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

02 - W. P. DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.270.037/0001-70, no valor de R\$ 45.982,72 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 18 de Maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024 / 2025  
Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03**

Resolução nº 001 CMDCA/N.B.O em 07 de maio de 2026 .

**Convoca a 2ª II Conferência Integrada dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e Castanheiras-Rondonia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castanheiras-RO, juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente são espaços democráticos, participativos e deliberativos, realizados periodicamente em âmbito municipal, estadual, Distrito Federal e nacional. São encontros organizados no contexto do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), sob a coordenação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nas esferas municipal, estadual, distrital e nacional, que reúnem representantes do poder público, sociedade civil organizada e profissionais da rede de promoção, proteção, atendimento, defesa e controle social de direitos, fortalecendo a democracia participativa e assegurando a participação qualificada de crianças e adolescentes.

AS CONFERÊNCIAS TÊM COMO PRINCIPAIS FINALIDADES:

1. fortalecer a democracia participativa, garantindo a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes, nas definições de políticas públicas, promovendo transparência, corresponsabilidade e protagonismo social;
2. garantir que crianças e adolescentes tenham voz ativa nos debates, fortalecendo seu protagonismo e sua capacidade de influenciar políticas que afetam suas vidas;
3. avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no território;
4. debater problemas, lacunas, desafios e avanços das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
5. propor diretrizes, prioridades e ações para a formulação e o fortalecimento dessas políticas;
6. fortalecer o controle social, ampliando a participação popular na definição das políticas públicas;
7. eleger delegados e delegadas nas etapas municipais, estaduais e temáticas, que representarão o território nas etapas seguintes;
8. consolidar propostas a serem encaminhadas para as etapas estadual e nacional, contribuindo para a construção das políticas em âmbito mais amplo.

As Conferências garantem a escuta qualificada da sociedade e, especialmente das próprias crianças e adolescentes, fortalecendo a democracia participativa e contribuindo para a efetivação do ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da Constituição Federal de 1988. Além disso, influenciam diretamente no planejamento, no financiamento e na execução das políticas públicas para a infância e adolescência. Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2026/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC e o Ofício nº 876/2026/SEAS-CONEDCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 2ª II Conferência Integrada dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste e Castanheiras-Rondonia, que tem como tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Paragrafo Unico- A Conferência Municipal acontecerá no dia 27 de maio de 2026 com inicio a partir das 08hs as 18 hs.  
Local: Auditorio da Semed Avenida Gov. Jorge Teixeira de Oliveira 722 Setor 14.

Art. 2º Conferencia terá os seguintes Eixos Tematicos:

1. Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;
2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
3. Promoção da convivência familiar e comunitária;
4. Prevenção e enfrentamento às violências;
5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;
6. Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste-Ro 07 de maio de 2026.

Aurindo de Almeida.

Presidente do C.M.D.C.A.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO

Aliny Silva Pedroso

Secretaria de Assistência Social

Nova Brasilândia D'Oeste-RO



Fernanda Miranda Fernandes

Presidente C.M.D.C.A. Castanheiras-RO.



Sandra Aparecida Fernandes Buback

Secretaria de Assistência Social.

Castanheiras-RO



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Evaniide Aquino Pimentel** Leloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agener de Carvalho, Porto Velho/RO FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob n 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 365864, na qual figura como **Fiduciante:** Eli Sena da Silva, portadora do CPF nº 034.232.632-53, RG nº 01885804 SSP/AM, fiscal de tributos estadual, divorciado, residente e domiciliada na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 830 - 103 - Adrianópolis, Manaus/AM.

**PRIMEIRA VENDA: 18 de maio de 2026 às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$301.000,00(trezentos e um mil reais)**;

**SEGUNDA VENDA: 28 de maio de 2026 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 270.900,00(duzentos e setenta mil e novecentos reais)**;

**LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:** [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel urbano localizado na Av. Duque de Caxias, 1600, Praça 14, Manaus/AM, sendo imóvel de uso misto (comercial/residencial) em via pública de tráfego intenso, região predominantemente comercial do ramo de serviços automotivos, com 163,08m² de área privativa. Imóvel com 2 pavimentos, sendo pavimento térreo + um pavimento superior contendo salão de uso comercial no pavimento inferior com banheiro, depósito, sala reservada e bancada de cozinha, no pavimento superior um apartamento contendo sala de estar/jantar, 2 quartos, banheiro social e varanda. Imóvel construído há mais de 30 anos em concreto armado e alvenaria de tijolo cerâmico, piso em cerâmica, acabamento em paredes em pintura com tinta PVA e revestimento cerâmico meia parede, as esquadrias são em madeira maciça, janelas metálicas com vidro, fachada com porta de vidro e porta metálica de enrolar. Imóvel matriculado sob nº 6382 perante o CRI de Manaus/AM.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: **(69) 99900-9299**.

**EVANILDE AQUINO PIMENTEL**  
Leloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP - [lancevip.com.br](http://lancevip.com.br)  
E-mail: [contato@lancevip.com.br](mailto:contato@lancevip.com.br)  
Fone: (69)99900-9299



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/DCL/2026**

**REQUISITANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 619/SEMEC/2026.  
**O VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 302.493,46 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B.

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 14 DE MAIO DE 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 98/GAB/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS ATIVIDADES DE SUA EXECUÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que se realizará no dia 26 de junho de 2026 no Município de Teixeiraópolis.  
A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Souto Aguiar;  
Vice Presidente: Messias Alves Machado;  
Secretária: Lauriane Leite da Cunha;  
Vice Secretária: Quitéria da Silva;  
Membro (a): Natielly Fagundes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024 / 2025  
Nova Brasília D'Oeste - Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03

Resolução nº 002 CMDCA/N.B.O 07 maio de 2026.

Da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasília D'Oeste-Ro, e Castanheiras-Ro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasília D'Oeste-Ro e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Castanheira-Ro juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social- Nova Brasília D' Oeste e Castanheiras no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º - Publicar o nome dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta com os seguintes membros:

01-Presidente: Vanessa Gonçalves de Siqueira-Semas.

02-Luzilene Mariano de Sa Ritzel. Saúde.

03-Sidnei Martins Pereira. Executivo

04 - Fernanda Miranda Fernandes-C.M.D.C.A

Art. 2º. A Comissão dará a publicidade

necessária na Convocação da Conferência.

PARAGRAFO ÚNICO- as Secretárias de Ação Social darão os suportes necessários para o bom andamento da Comissão Organizadora.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação 07 de maio de 2026.

Aurindo de Almeida

Aliny Silva Pedroso

Presidente do CMDCA

Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Brasília D'Oeste

Nova Brasília D'Oeste

Documento assinado digitalmente  
FERNANDA MIRANDA FERNANDES  
Data: 2026.05.18 14:45:00  
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK  
Data: 2026.05.18 14:45:00  
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Fernanda Miranda Fernandes

Sandra Aparecida Fernandes Buback

Presidente do CMDCA

Secretária Municipal de Assistência Social

Castanheiras

Castanheiras.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 97/GAB/2026 de 15 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME APROVADA NA ASSEMBLÉIA ORDINARIA DA RESOLUÇÃO Nº 004/ CMDCA/2026 REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.”

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026 no Município de Teixeiraópolis.

Art. 2º - Com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, são:

Eixo 1 - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;  
Eixo 2 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;  
Eixo 3 - Promoção da convivência familiar e comunitária;  
Eixo 4 - Prevenção e enfrentamento às violências;  
Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;  
Eixo 6 - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3ª Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº044/2026/PMT - FORNECEDOR: JC RESPLANDE LTDA - CNPJ: 17.747.568/0001-73 valor total: R\$ 88.218,81(oitenta e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

ATA Nº045/2026/PMT - FORNECEDOR: 27.252.866/0001-46 JEAN TALES DA COSTA SILVA - CNPJ: 27.252.866/0001-46 valor total: R\$ 102.246,48 (cento e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

ATA Nº047/2026/PMT - FORNECEDOR: MJ OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.690,30 valor total: R\$ 39.914,40 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

[https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_licitacao/](https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/).

Teixeirópolis/RO, 18 de Maio de 2026.

Valdeir Eloy da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº113/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESÃO 08/2026 PROCESSO Nº 1337/SEMAGRI/2026  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC002/2025  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025  
PROCESSO Nº 000268.13.01-2025 DO CONSÓRCIO INTERF.DESENV.DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº ATC002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERF.DESENV.DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, para aquisição de 01 (Uma) Pá Carregadeira ITEM 06, para atender a necessidade do município, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ: 19.614.838/0001-01

| ITEM DA ATA | DESCRIÇÃO  | MARCA/MODELO | UND | QTD | VALOR REGISTRADO | VALOR TOTAL   |
|-------------|--|--------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 06          | PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA E ATA. | JCB 422ZX    | UND | 01  | RS 800.000,00    | RS 800.000,00 |
| VALOR TOTAL |  |              |     |     |                  | RS 800.000,00 |

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO  
Agente de Contratação  
Portaria nº 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026  
PROCESSO Nº 97/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida na: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212, CENTRO, SERINGUEIRAS-RONDÔNIA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: BRUNO ERASMO DALLAZEM, inscrita no CPF: 780.791.362-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SORVETE TIPO PICOLÉ COM LEITE E FRUTAS, NO PALITO, SABORES VARIADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM PESO APROXIMADO DE 60G CADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA |                             |
|---|-----------------------------|
| CNPJ:   | 40.844.761/0001-44          |
| ENDEREÇO:                                     | RUA PRINCESA ISABEL, nº 212 |
| CIDADE:                                       | Seringueiras - Rondônia     |
| CEP:  | 76934-000                   |
| CELULAR:                                      | (69) 9935-4543              |
| EMAIL:  | bruno.e.dallazem@gmail.com  |
| REPRESENTANTE:                                | BRUNO ERASMO DALLAZEM       |
| RG:   | 736.414 SSP RO              |
| CPF:  | 780.791.362-20              |

| ordem | descrição  | unidade | quantidade | Valor Unit. | valor total |
|-------|--|---------|------------|-------------|-------------|
| 1     | Sorvete tipo picolé com leite, no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada. | UN      | 16.000     | 1,65        | 26.400,00   |
| 2     | Sorvete tipo picolé de frutas, no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada. | UN      | 16.000     | 1,65        | 26.400,00   |

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO 2 TAÇA  
CIDADE DE FUTEBOL 7 DE TEIXEIRÓPOLIS – 2026.**

A Diretoria de Esporte do Município de Teixeiraópolis/RO, através de seu diretor Sr. **FILIPE CLEBER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, promove o Campeonato Municipal de Futebol 7 2026, com a participação das equipes amadoras de futebol do Município, que concorrerão à premiação de 1º ao 3º colocados, conforme as normas dispostas no seguinte REGULAMENTO:

**Art. 1º** Poderão participar do presente campeonato as equipes que se inscrevem até o dia 23/05/2026.

**Art. 2º** No ato da inscrição a equipe preencherá uma ficha com dados informativos e deverá apresentar documentação e autorização assinado pelos atletas.

**Art. 3º** A inscrição é isenta de qualquer taxa de cobrança.

**Art. 4º** O ato de inscrição implicará na aceitação e obrigatoriedade do cumprimento das normas deste regulamento.

**Art. 5º** A apresentação e aprovação do Regulamento será realizado às 19h00min horas do dia 12 de maio de 2026, na Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva, com os responsáveis pelas equipes.

**Art. 6º** Só poderão participar do Campeonato Municipal de FUTEBOL SOCYTE as atletas que tenham residência fixa no município a partir de 60 dias(sessenta dias) se a atleta tentar forjar um falso contrato ou meio de comprovar sua moradia não existente o mesmo poderá responder civil e criminalmente, times que duvidarem sobre a residência fixa de algum atleta terá uma comissão para verificar com vizinhos e testemunha sobre sua moradia ,( isso servirá para há não participação do atleta no campeonato)atletas que residem no município mas trabalham em outros municípios, que moram em outro município mas trabalham em Teixeiraópolis com carteira assinada ou contrato de trabalho a mais de 6 meses(seis meses) estão aptos a jogar o campeonato.

Inciso: As atletas de 14 (QUATORZE) anos poderão participar se comprovar endereço de residência acima de 3 (três) meses no Município de Teixeiraópolis, e assinar um documento com autorização do responsável pelo menor reconhecido em cartório.

**Art. 7º** A idade Mínima para se inscrever na competição e de 14(QUATORZE) anos completo e a máxima 80 (oitenta) anos de idade.

Inciso: Os atletas menores de idade devem apresentar uma autorização assinada pelo pai ou responsável, autorizando o menor a participar da competição responsabilizando por quais quer consequência a vim ocorrer no decorrer da competição.

**Art. 8º** O técnico de cada equipe fica responsável de averiguar documentação de seus atletas, para evitar perda de pontos no decorrer do campeonato ao contratar atletas que não está dentro dos padrões exigidos no Artigo 6º deste regulamento.

**Art. 9º** Os atletas participantes da competição deverão estar conscientes de suas condições físicas e aos se inscreverem, assumem inteiramente que não existe qualquer impedimento para sua pratica esportiva, sendo responsável por quaisquer consequências causadas pela participação no campeonato.

**Art. 10º** Cada equipe deve ter no mínimo 08 (oito) jogadores e no máximo 14 (quatorze) atletas.

**Art. 11º** É obrigatoriamente no mínimo 01 (um) goleiro e 04 (quatro) jogadores em campo, para dar início a partida, caso uma das equipes fique com apenas 04 (quatro) atletas sendo 01 (um) goleiro e apenas 03 (três) jogadores de linha, o jogo será encerrado com a vitória decretada em favor da outra equipe por 01 (um) gol de diferença.

**Art. 12º** O atleta que não participar de no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase do campeonato, estará suspenso de jogar o restante do campeonato.

Inciso: O atleta deverá entrar em campo participar de no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase do campeonato.

**Art. 13º** A formação das equipes é livre, respeitando o disposto no Artigo 6º deste regulamento.

**§ 1º** Somente poderão jogar os jogadores previamente inscritos.  
**§ 2º** Não são permitidas inscrições durante o campeonato.  
**§ 3º** O atleta que assinar para mais de 1 equipe valera o seu primeiro jogo para qual ele escolher jogar.

**Art. 14º** A equipe que não comparecer no campo no horário marcado no regulamento, terá 15 (quinze) minutos de tolerância, após o arbitro da partida deve chamar a equipe que compareceu para o centro do campo, decretar à vitória a equipe que compareceu pelo placar de 01 (um) a zero, sendo a pratica de W.O.

**Art. 15º** A equipe que perder pontos pela pratica de W.O, por 01 (um) jogo será automaticamente desclassificado do campeonato e penalizado a não poder disputar o Campeonato Society no ano de 2026.

**Art. 16º** As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, ou seja, camisas numeradas, calções e meióes iguais e chuteiras apropriado para futebol society.

**§ 1º.** Caso as equipes possuam a mesma cor de uniformes, será sorteado com uma moeda cara ou coroa, a equipe que perde no sorteio, terá que substituir no mínimo as camisas imediatamente.

**§ 2º.** O arbitro não poderá iniciar uma partida caso constate que algum atleta esteja com uniforme em desacordo com o caput deste artigo. (caso inicie e não perceba calção, meião, ou camisa diferente) não caberá recurso do adversário pois passou despercebido sem aviso de ambas equipes.

**Art. 17º** Cada vitória valera 03 (três) pontos, empate valerá um (01) ponto, e a derrota zero (0) ponto.

**Art. 18º** O campeonato será disputado em única chave  
Paragrafo Único: Todas as equipes da chave irão se confrontar

**Art. 19º** Será classificado para as semi finais de finais de cada chave as 02 (duas) equipes que somar o maior número de pontos.

**Art. 20º** Em caso de empate de pontos de 02 (duas) ou mais equipes, será usado como critério de desempate os seguintes critérios:

- a) O confronto direto;
- b) O maior número de gol marcado;
- c) O menor número de gol sofrido;
- d) O menor número de cartão vermelho sofrido;
- e) O menor número de cartão amarelo sofrido;
- f) Sorteio.

**Art. 21º** Terminando a primeira fase do campeonato, seguirá com as seguintes fases.

Semifinal;  
Disputa de terceiro lugar;  
Final.

**Art. 22** A equipe primeira colocada da pegará a segunda colocada .

**Art. 23** A equipe segunda colocada pegara a primeira

**Art. 24º** Não Haverá 4 classificações por conta da quantidade de times

**Art. 25º** por ter 3 equipes se enfrentam na final as 2 melhores .

**Art. 26º** Não haverá quartas de finais

**Art. 27º** Nos pênaltis será escolhido 03 (três) jogador de cada equipe para decidir o placar do jogo, depois das 03 (três) cobranças alternadas, se o placar continuar empatado, cada equipe deverá escolher 01 (um) jogador que não realizou nenhuma cobrança que estava em campo no final da partida, no qual esse 02 (dois) jogadores irão bater os pênaltis até que confirme o vencedor.

**Art 28** A equipe que estourar o numero de 6 faltas nas próximas faltas 7,8,9.. será cobrada a modalidade shout-out toda vez que fizerem faltas.

**REGRAS OFICIAIS DO SHOUT-OUT**

- 1. Jogador
  - a equipe escolhe um jogador para bater o shout-out.
- 2. Goleiro
  - Começa em cima da linha do gol.
  - Pode sair do gol assim que o arbitro apitar.
- 3. Tempo da jogada
  - O jogador tem 5 segundos para concluir a jogada após o apito do arbitro.
- 4. Posição inicial
  - O jogador parte do meio de campo, com a bola dominada.
- 5. O que é permitido
  - O jogador pode driblar, fintar e tentar encobrir o goleiro, converter em chutes ate dar os 5 segundos.
  - Se perder o tempo de 5 segundos: cobrança anulada.
  - após o toque na bola o time adversário pode tentar tomar a bola durante os 5 segundos, saindo do meio campo e correndo ate o jogador com a bola
- 6. O que invalida a jogada
  - Passar dos 5 segundos.
  - Fazer falta no goleiro.
  - Goleiro sair antes do apito (repetição).

**Art. 29º** A disputa do terceiro lugar será apenas 01 (um) jogo se prevalecer o empate o jogo seguirá para os pênaltis, sem prorrogação respeitando o mesmo critério do Artigo 27.

**Art. 30** Na final do campeonato será apenas 01 (um) jogo, se prevalecer o empate o jogo seguirá para os pênaltis sem prorrogação respeitando o mesmo critério do Artigo 27.

**Art. 31** Em caso de utilização de jogador em situação irregular (suspensão, não inscrito, não ter jogado no mínimo 01 (um) jogo da primeira fase, jogador pagando suspensão de cartões), a equipe infratora será considerada perdedora por 1x0 caso tenha vencido ou empatado, sendo neste caso desconsiderado os cartões recebidos os gols ocorridos na partida para efeito de classificação.  
**Paragrafo Único:** Caso a equipe infratora seja a perdedora, se manterá o resultado original da partida.

**Art. 32** A equipe que desejar contestar quaisquer resultados deve entrar em recurso junto a Diretoria de Esporte, no prazo de 48 horas de dias úteis e pagar uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) caso uma equipe pague a taxa e seu time vença o recurso a equipe perdedora terá que ressarcir o valor em 48 horas,

caso isso não ocorra a equipe não participara dos próximos campeonatos municipais do ano de 2027.

Inciso 1- Só poderá entrar em recurso até a primeira fase do campeonato, após a primeira fase não será aceita qualquer tipo de recurso, para manter a ordem do campeonato.

**Art. 33º** As equipes poderão inscrever jogador até o primeiro jogo do seu time,  
Após o primeiro jogo não será mais liberado para inscrever nenhum jogador.

**Art. 34** As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, sendo divididas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

**Paragrafo Único:** Cada equipe terá direito a uma parada técnica de 1 minuto por tempo de jogo, se o jogo parar por motivo de falta ou algo do tipo que tomar tempo, o relógio pode ser parado e voltar a contar quando seguir o jogo, ou, ser tempo direto se o jogo não tiver muitas paradas. Ficará a critério do arbitro da partida.

**Art. 35º** É válido gol direto em cobrança de escanteio.

**Art. 36º** Não existe a figura do impedimento na partida.

**Art. 37º** A barreira terá a distância de 05 (cinco) passos, o arbitro só irá parar o cronômetro quando o jogo for interrompido por mais de trinta segundos.

**Art. 38º** O número de substituição é livre, inclusive a do goleiro.

**Art. 39º** O jogador que cometer falta passível de advertência receberá cartão amarelo.

**§ 2º** O cartão vermelho faz com que o atleta seja punido com a expulsão do jogo, a equipe não poderá colocar outro atleta.

**Art. 40º** O cartão amarelo será cumulativo durante a competição.

**Paragrafo Único:** Ao acumula 02 (dois) cartões amarelos o atleta deverá cumprir suspensão automática de 01 (um) jogo.

**Art. 41º** O cartão vermelho eliminará o cartão amarelo, que o jogador tenha recebido aquela partida ao receber o cartão vermelho, o jogador zera os cartões amarelos acumulados e sofrerá suspensão automática de 01 (um) jogo.

**Art. 42º** No final das fases de grupo os cartões amarelos irão zerar, menos o cartão vermelho que se manterá a expulsão do atleta para o próximo jogo.

**Parágrafo Único:** Se o atleta tomar o cartão vermelho nas quartas de final este atleta irá pagar suspensão no jogo da semifinal e na semi final ficara fora da final.

**Art. 43º** Em caso de agressão física ou verbal, entre jogadores e com o arbitro, ou com torcidas, o arbitro deverá fazer a anotação na sumula do jogo, e a punição aos atletas envolvidos será decidida pela comissão do campeonato. Atletas que xingar juiz , XINGAR diretor de esporte fora do jogo mesmo não jogando e o arbitro anotar em sumula o mesmo pode pegar suspensão de 6 meses a 2 anos dependendo da gravidade da agressão física ou verbal, sendo decidida pela comissão .

**Paragrafo Único:** E se for comprovada agressão física, o jogador envolvido será expulso do campeonato e sofrerá uma punição de até 02 (dois) anos, sem poder disputar qualquer Campeonato Municipal.

Inciso: Agressão física com arbitros, diretor de esporte , ou com alguém da comissão organizadora 02 (dois) anos.

Inciso: Agressão verbal com arbitros ou com torcidas de 03 (três) a 06 (seis) jogos de suspensão de acordo com a gravidade da situação.

Inciso: Agressão física entre jogadores de 03 (três) meses a 2 (dois) anos) de suspensão.

Inciso: Confusão generalizadas 01 (um) ano de suspensão para todos os jogadores envolvidos.

**Art. 44º** Fica criada uma comissão julgadora do campeonato de futebol Society, composta de 03 (tres) membros, que será nomeado pelo diretor de esporte.

**Art. 45º** Todo o julgamento será realizado com base neste regulamento e demais legislação aplicável, todas e quaisquer decisões, tais como: equipes que entrar em recurso, agressão verbal ao arbitro e outros será avaliada e decidida pelos membros da comissão, através de voto. Podendo usar como base no julgamento vídeos e testemunha.

**Art. 46º** O Campeonato Municipal de Futebol Society de Teixeiraópolis terá a seguinte premiação:

- a) Primeiro Lugar: R\$ 5.000,00 (5 mil reais);
- b) Segundo Lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais);
- c) Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 47º** Os casos omissos e pendentes de interpretação no presente regulamento serão resolvidos pela comissão, podendo ser ouvido o Departamento Jurídico do Município.

**Art. 48º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 maio 2026.

**FILIPE CLEBER DA SILVA**  
Diretor de Esporte do Município de Teixeiraópolis/RO



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade das atas procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preço futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

Fornecedor: J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73

| Item  | Quant. | Un  | Marca | Modelo       | Unitário Adjudicado     | Total Adjudicado | Unitário Orçado     | Total Orçado | Econ. %  | Economia R\$ |
|---|--------|-----|-------|--------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------|----------|--------------|
| 2   | 320,00 | pkt | LACTA | PCT 1KG      | RS 68,69                | RS 21.980,80     | RS 73,66            | RS 23.571,20 | 6,74     | RS 4,97      |
| Descrição: Bombom de creme de chocolate, doce de chocolate moldado com recheio cremoso, embalado individualmente, com composição básica de cacau, manteiga de cacau, açúcar, leite em pó e recheio de creme de chocolate, atendendo à legislação sanitária vigente, com prazo de validade conforme rótulo do fabricante e armazenamento em local fresco e seco. Embalagem de 1kg. |        |     |       |              |                         |                  |                     |              |          |              |
| 5   | 230,00 | und | BRISA | TRADICI ONAL | RS 28,00                | RS 6.440,00      | RS 32,45            | RS 7.463,50  | 13,71    | RS 4,45      |
| Descrição: Batata palha Ótiosa da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagens em plástico atóxicos, com 500g.   |        |     |       |              |                         |                  |                     |              |          |              |
|   |        |     |       |              | Subtotal Adjudicado R\$ | 26.420,80        | Subtotal Orçado R\$ | 31.634,70    | 8,4225 % | RS 2.613,90  |

Fornecedor: 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

| Item   | Quant.    | Un  | Marca     | Modelo    | Unitário Adjudicado     | Total Adjudicado | Unitário Orçado     | Total Orçado  | Econ. %   | Economia R\$  |
|--|-----------|-----|-----------|-----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------|
| 22   | 1.240,00  | und | IDEAL     | IDEAL     | RS 16,99                | RS 21.067,60     | RS 17,84            | RS 22.121,60  | 4,76      | RS 0,85       |
| Descrição: Pão massa fina ou pão para cachorro-quente Produto fresco, isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade de 50g. Embalados em sacos plásticos, transparente, atóxico, contendo 10 unidades, com data de fabricação e validade. Produzidos dentro das condições higiênicas previstas nas legislações sanitárias. Validade mínima 07 dias. |           |     |           |           |                         |                  |                     |               |           |               |
| 33   | 140,00    | pkt | BERNARDO  | BERNARDO  | RS 17,99                | RS 2.518,60      | RS 22,25            | RS 3.115,00   | 19,14     | RS 4,26       |
| Descrição: Amendim Grupo descaçado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  |           |     |           |           |                         |                  |                     |               |           |               |
| 36   | 10.190,00 | und | QUALIC AU | QUALIC AU | RS 16,29                | RS 165.995,10    | RS 46,60            | RS 474.854,00 | 65,04     | RS 30,31      |
|  |           |     |           |           | Subtotal Adjudicado R\$ | 189.581,30       | Subtotal Orçado R\$ | 500.990,60    | 62,9906 % | RS 310.509,30 |

| Item  | Quant.    | Un  | Marca     | Modelo    | Unitário Adjudicado     | Total Adjudicado | Unitário Orçado     | Total Orçado  | Econ. %   | Economia R\$  |
|---|-----------|-----|-----------|-----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------|
| 36  | 10.190,00 | und | QUALIC AU | QUALIC AU | RS 16,29                | RS 165.995,10    | RS 46,60            | RS 474.854,00 | 65,0429   | RS 308.858,90 |
| Descrição: Chocolate em pó 50 cacau - características: porção em pó solúvel. 50 de cacau na composição, açúcar, aromatizante, emulsificante de lecitina de soja, sem lactose, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 200g. |           |     |           |           |                         |                  |                     |               |           |               |
|   |           |     |           |           | Subtotal Adjudicado R\$ | 189.581,30       | Subtotal Orçado R\$ | 500.990,60    | 62,9906 % | RS 310.509,30 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| RS 218.002,10    | RS 531.125,30 | 58,9546 %  | 313.123,20   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

Assine aqui



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO O(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 referente à Registro de Preço futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73

| Item   | Quant. | Un  | Marca | Modelo       | Unitário Adjudicado      | Total Adjudicado | Unitário Orçado      | Total Orçado | Econ. %   | Econ. R\$   |
|--|--------|-----|-------|--------------|--------------------------|------------------|----------------------|--------------|-----------|-------------|
| 2  | 320,00 | pkt | LACTA | PCT 1KG      | RS 68,69                 | RS 21.980,8000   | RS 73,66             | RS 23.571,20 | 6,7472 %  | RS 1.590,40 |
| Descrição: Bombom de creme de chocolate, doces de chocolate moldado com recheio cremoso, embalado individualmente, com composição básica de cacau, manteiga de cacau, açúcar, leite em pó e recheio de creme de chocolate, atendendo à legislação sanitária vigente, com prazo de validade conforme rótulo do fabricante e armazenamento em local fresco e seco. Embalagem de 1kg. |        |     |       |              |                          |                  |                      |              |           |             |
| 5  | 230,00 | und | BRISA | TRADICI ONAL | RS 28,00                 | RS 6.440,0000    | RS 32,45             | RS 7.463,50  | 13,7134 % | RS 1.023,50 |
| Descrição: Batata palha Ótiosa da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagens em plástico atóxicos, com 500g.  |        |     |       |              |                          |                  |                      |              |           |             |
|  |        |     |       |              | Subtotal Adjudicado: R\$ | 28.420,80        | Subtotal Orçado: R\$ | 31.634,70    | 8,4225 %  | RS 2.613,90 |

Fornecedor: 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

| Item  | Quant.    | Un  | Marca     | Modelo    | Unitário Adjudicado      | Total Adjudicado | Unitário Orçado      | Total Orçado  | Econ. %   | Econ. R\$     |
|---|-----------|-----|-----------|-----------|--------------------------|------------------|----------------------|---------------|-----------|---------------|
| 22  | 1.240,00  | und | IDEAL     | IDEAL     | RS 16,99                 | RS 21.067,6000   | RS 17,84             | RS 22.121,60  | 4,7645 %  | RS 1.054,00   |
| Descrição: Pão massa fina ou pão para cachorro-quente Produto fresco, isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade de 50g. Embalados em sacos plásticos, transparente, atóxico, contendo 10 unidades, com data de fabricação e validade. Produzidos dentro das condições higiênicas previstas nas legislações sanitárias. Validade mínima 07 dias.  |           |     |           |           |                          |                  |                      |               |           |               |
| 33  | 140,00    | pkt | BERNARDO  | BERNARDO  | RS 17,99                 | RS 2.518,6000    | RS 22,25             | RS 3.115,00   | 19,1460 % | RS 598,40     |
| Descrição: Amendim Grupo descaçado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.   |           |     |           |           |                          |                  |                      |               |           |               |
| 36  | 10.190,00 | und | QUALIC AU | QUALIC AU | RS 16,29                 | RS 165.995,1000  | RS 46,60             | RS 474.854,00 | 65,0429 % | RS 308.858,90 |
| Descrição: Chocolate em pó 50 cacau - características: porção em pó solúvel. 50 de cacau na composição, açúcar, aromatizante, emulsificante de lecitina de soja, sem lactose, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 200g. |           |     |           |           |                          |                  |                      |               |           |               |
|   |           |     |           |           | Subtotal Adjudicado: R\$ | 189.581,30       | Subtotal Orçado: R\$ | 500.990,60    | 62,9906 % | RS 310.509,30 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| RS 218.002,10    | RS 531.125,30 | 58,9546 %  | 313.123,20   |

Teixeiraópolis-RO, 18 de Maio de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

Assine aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- Ata de Registro de Preços n. 011/2025/PMT, firmada com a empresa 36.027.930 ELCINEI DE MATOS MIRANDA, inscrita no CNPJ n. 36.027.930/0001-86.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preço supracitada, com nova validade até o dia 15 de maio de 2027, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

- Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
- Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
- Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
- Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
- Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em [duas/três] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 18 de maio de 2026.

Osmy Toledo de Souza  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2026  
PROCESSO Nº: 483.01.09-2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO – MEOBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PA/SE/MAPA Nº 972250/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 26.600,00  
DATA: 29/04/2026ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante  
DELBA VICENTINI CREMASCO – ME – representada por – DELBA VICENTINI CREMASCO - empresa contratada  
RODRIGO BONFANTE DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde – interveniente  
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.ALINE DA SILVA CAMPOS  
ASSESSORA JURÍDICAESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2026  
PROCESSO Nº: 483.01.09-2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: CAMPOS AGRICOLAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PA/SE/MAPA Nº 972250/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024. DATA: 29/04/2026  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: 59.980,00ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante  
CAMPOS AGRICOLAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA – representada por – RODRIGO CAMPOS GOUVEIA - empresa contratada  
RODRIGO BONFANTE DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde – interveniente  
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.ALINE DA SILVA CAMPOS  
ASSESSORA JURÍDICAESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2026  
PROCESSO Nº: 848.02.02-2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: NYSSEY MOTORS LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ TRACIONADORES MECÂNICOS  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: 397.990,00  
DATA: 18/05/2026ASSINAM: JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante  
NYSSEY MOTORS LTDA – representada por – JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA - empresa contratada  
MAURI VIDAL RIBEIRO – Secretário Municipal de Educação – interveniente  
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.ALINE DA SILVA CAMPOS  
ASSESSORA JURÍDICA